



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XX — N.º 128

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1965

# CONGRESSO NACIONAL

## PRESIDÊNCIA

### SESSÃO CONJUNTA

Em 14 de setembro de 1965, às 21 horas e 30 minutos

### ORDEM DO DIA

#### Votos Presidenciais:

- ao Projeto de Lei nº 2.722-65 na Câmara e nº 104-65 no Senado, que disciplina o mercado financeiro e de capitais e estabelece medidas para seu desenvolvimento.
- ao Projeto de Lei nº 2.704-B-61 na Câmara e nº 88-63 no Senado, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos.

#### ORIENTAÇÃO PARA VOTAÇÃO

##### Primeiro voto

Materia	Veto	Materia a que se refere
1º	1º	Do § 6º do art. 45, as palavras: "sem direito a voto, nem as".
1º	2º	Do § 4º do art. 50, as palavras: "ou ao portador".
1º	3º	§ 5º, e 7º do art. 50 (totalidade).
1º	4º	§ 2º do art. 58 (totalidade).
1º	5º	Do art. 60, as palavras: "mantém ou".
1º	6º	Do § 1º do art. 64, a parte final: "mas o Imposto que sobre ela incidir será compensável com o Imposto de pessoa jurídica devido pela sociedade sobre o seu lucro real".

##### Segundo voto

Materia	Veto	Materia a que se refere
6	2º	Totalidade do projeto.

### SESSÃO CONJUNTA

Em 15 de setembro de 1965, às 21 horas e 30 minutos

### ORDEM DO DIA

#### Votos Presidenciais:

- ao Projeto de Lei nº 2.740-E-65 na Câmara e nº 82-65 no Senado, que dispõe sobre a série de classes de Pesquisador e dá outras providências (veto parcial);
- ao Projeto de Lei nº 2.661-A-65, na Câmara e nº 96-65 no Senado, que dispõe sobre os serviços do Registro do Comércio e atividades afins e dá outras providências (veto parcial);
- ao Projeto de Lei nº 2.611-A-65 no Senado, que isenta do Imposto de importação e outras contribuições fiscais os bens adquiridos, mediante doação, pelas instituições que se dedicam, sem finalidade lucrativa, à prestação de assistência médica-hospitalar (veto parcial).

#### ORIENTAÇÃO PARA VOTAÇÃO

Cédula	Veto	Materia a que se refere
1	1º	Primeiro voto Do art. 2º as palavras: "desde que defensores do diploma de curso superior".
2	2º	Segundo voto Do § 1º do art. 21 as palavras: "dentre aquelas de que trata o item III do art. 19º".
3	3º	Terceiro voto Materia a que se refere § 2º do art. 21 (totalidade).
4	4º	Art. 6º (totalidade).

### SESSÃO CONJUNTA

Em 16 de setembro de 1965, às 21 horas e 30 minutos

### ORDEM DO DIA

#### Votos Presidenciais parciais:

- 1º — Ao Projeto de Lei nº 2.603-B-65 na Câmara e nº 53-65 no Senado, que altera dispositivo da Lei nº 3.244, de 14 de agosto de 1957, que autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências;
- 2º — ao Projeto de Lei nº 2.640-E-65 na Câmara e nº 35-65 no Senado, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências;
- 3º — ao Projeto de Lei nº 2.839-B-65 na Câmara e nº 125-65 no Senado, que dispõe sobre o pagamento da gratificação prevista na Lei número 4.600, de 13 de julho de 1962.

#### ORIENTAÇÃO PARA VOTAÇÃO

Cédula	Veto	Materia a que se refere
1	1º	Primeiro voto Do art. 3º a palavra: "adicional";
2	2º	Do art. 3º, as palavras: "o Imposto de";
3	3º	Do art. 3º as palavras: "durante o exercício de 1965".
4	4º	Segundo voto Art. 7º (totalidade).
5	5º	Materia a que se refere Parágrafo único do art. 1º (totalidade).

#### Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

O Presidente do Senado Federal nos termos do art. 70, § 3º da Constituição e do art. 1º n.º IV do Regimento Comum designa a sessão conjunta a realizar-se no dia 15 de setembro do ano em curso, às 21 horas

- 30 minutos no Plenário da Câmara dos Deputados para sem prejuízo da matéria para ela já programada a apreciação dos seguintes vetos presidenciais:
- ao Projeto de Lei nº 288-B-63 na Câmara e nº 233-64 no Senado, que equipara os atletas profissionais aos trabalhadores autônomos, para efeito das contribuições da Previdência Social;
  - ao Projeto de Lei nº 2.839-B-65 na Câmara e nº 125-65 no Senado, que dispõe sobre o pagamento da gratificação prevista na Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962.

Senado Federal, 17 de agosto de 1965.

AURO MOURA ANDRADE  
Presidente

**Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais**

O Presidente do Senado Federal nos termos do art. 70 § 3º da Constituição Federal e do art. 1º, nº IV do Regimento Comum convoca as duas Casas do Congresso Nacional para em sessões conjuntas a realizar-se no Plenário da Câmara dos Deputados nos dias 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25, 26 e 31 do mês em curso 1, 2, 8, 9, 14, 15 e 22 de setembro próximo, conhecerem dos vetos presidenciais constantes da relação anexa.

Senado Federal, em 4 de agosto de 1965.

AURO MOURA ANDRADE  
Presidente

**VETOS PRESIDENCIAIS A SEREM APRECIADOS A PARTIR DE 10 DE AGOSTO DE 1965**

**Dia 14 de setembro, às 21.30:**

- ao Projeto de Lei nº 2.287-B-60 na Câmara e nº 7-64 no Senado, que cria uma Escola de Educação Agrícola no Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais (veto total);
- ao Projeto de Lei nº 2.694-D-65 na Câmara e nº 35-65 no Senado, que complementa a Lei nº 3.817 de 14 de julho de 1961, que reorganizou o Ministério das Relações Exteriores (veto parcial);
- ao Projeto de Lei nº 2.707-B-65 na Câmara e nº 73-65 no Senado, que dá nova redação ao § 2º e acrescenta mais um parágrafo ao art. 16 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964 (Código de Vencimentos dos Militares) — voto parcial;

**Dia 15 de setembro, às 9.30:**

- ao Projeto de Lei nº 7-65 (C.N.) que estabelece normas para o processo dos dissídios coletivos e dá outras providências (veto parcial);

**Dia 16 de setembro, às 21.30:**

- ao Projeto de Lei nº 2.740-E-65 na Câmara e nº 82-65 no Senado, que dispõe sobre a série de classes de Pesquisador e dá outras providências (veto parcial);
- ao Projeto de Lei nº 2.661-A-65 na Câmara e nº 96-65 no Senado, que dispõe sobre os serviços do Registro do Comércio e atividades afins e dá outras providências (veto parcial);
- ao Projeto de Lei nº 2.660-B-65 na Câmara e nº 46-65 no Senado, que isenta de impostos de importação e outras contribuições fiscais os bens adquiridos, mediante doação, pelas instituições que se dedicam, sem finalidade lucrativa, à prestação de assistência médica-hospitalar (veto parcial);
- ao Projeto de Lei nº 2.640-E-65 na Câmara e nº 35-65 no Senado, que dispõe sobre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências (veto parcial);

**Dia 22 de setembro, às 21.30:**

- ao Projeto de Lei nº 3.291-C-61 na Câmara e nº 261-64 no Senado, que dispõe sobre o exercício da profissão de publicitário e de agenciador de propaganda e dá outras providências (veto parcial).

**Designação de sessão conjunta para apreciação de voto presidencial**

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, designa a sessão conjunta das duas Casas do Congresso Nacional a realizar-se no dia 14 de setembro do ano em curso, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, para apreciação do voto presidencial ao Projeto de Lei da Câmara nº 2.704-61 (nº 38-63, no Senado), que regula as atividades de representante comercial autônomo, sem prejuízo da matéria para ela já programada.

Senado Federal, em 26 de agosto de 1965.

AURO MOURA ANDRADE  
Presidente do Senado Federal

**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO CONJUNTA PARA RECEBER A VISITA DE CHEFE DE NAÇÃO ESTRANGEIRA**

O Presidente do Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 1º, nº 1º, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional, para, em sessão conjunta, a realizar-se no dia 10 do mês em curso, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, receberem, solenemente, a visita de Sua Exceléncia o Senhor Giuseppe Saragat, Presidente da República Italiana.

Brasília, 2 de setembro de 1965.  
AURO MOURA ANDRADE

**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO CONJUNTA PARA RECEBER A VISITA DE CHEFE DE NAÇÃO ESTRANGEIRA**

O Presidente do Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 1º, nº 1º, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional

**EXPEDIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

**ASSINATURAS**

**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Capital e Interior

Semestre .....	Cr\$ 80,	Semestre .....	Cr\$ 89,
----------------	----------	----------------	----------

Ano .....	Cr\$ 98	Ano .....	Cr\$ 78,
-----------	---------	-----------	----------

Exterior

Ano .....	Cr\$ 124,	Ano .....	Cr\$ 108,
-----------	-----------	-----------	-----------

**FUNCIONÁRIOS**

Capital e Interior

Semestre .....	Cr\$ 80,	Semestre .....	Cr\$ 89,
----------------	----------	----------------	----------

Ano .....	Cr\$ 78,	Ano .....	Cr\$ 78,
-----------	----------	-----------	----------

Exterior

Ano .....	Cr\$ 108,
-----------	-----------

— Excluídas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos déem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

para, em sessão conjunta, a realizar-se no dia 14 do mês em curso, às 11 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, receberem, solenemente, a visita de Sua Alteza o Grão-Duque de Luxemburgo.

Brasília, 2 de setembro de 1965.

AURO MOURA ANDRADE

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, § 3º, da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 1965**

Torna definitivo o registro da despesa de Cr\$ 86.795,40 (oitenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco cruzados e quarenta centavos), feito sob ressalva pelo Tribunal de Contas em sessão de 21 de agosto de 1964 e referente ao pagamento a Luiza de Castro, da Alfândega de Fortaleza, Estado do Ceará, da percentagem de 10% prevista no art. 4º do Decreto-Lei nº 8.663, de 24 de janeiro de 1946.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É tornado definitivo o registro da despesa de Cr\$ 86.795,40 (oitenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco cruzados e quarenta centavos), feito sob ressalva pelo Tribunal de Contas em sessão de 21 de agosto de 1964, e referente ao pagamento a Luiza de Castro, da Alfândega de Fortaleza, Estado do Ceará, da percentagem de 10% prevista no art. 4º do Decreto-Lei nº 8.663, de 24 de janeiro de 1946.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 13 de setembro de 1965.

AURO MOURA ANDRADE

Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 66, nº 1, da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 85, DE 1965**

Aprova a "Convenção Complementar da Convenção de Varsóvia para unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional efetuado por quem não seja transportador contratual", assinada em Guadalajara, México, a 18 de setembro de 1961.

Art. 1º É aprovada a "Convenção Complementar da Convenção de Varsóvia para a unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional efetuado por quem não seja transportador contratual", assinada em Guadalajara, México, a 18 de setembro de 1961.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 13 de setembro de 1965.

AURO MOURA ANDRADE

Presidente do Senado Federal

# SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## RESOLUÇÃO Nº 85, DE 1965

Aposentado Francisco Louzada, Inspetor de Segurança, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal

Artigo único. É aposentado, com os vencimentos integrais e a gratificação adicional a que faz jus nos termos do art. 191, item I, da Constituição Federal, combinado com o art. 341, item III, da Resolução nº 6, de 1960, o Inspetor de Segurança, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Francisco Louzada.

Senado Federal, em 10 de setembro de 1965.

AURO MOURA ANDRADE  
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, nos termos do art. 47, nº 16, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

## RESOLUÇÃO Nº 86, DE 1965

Aposentado Geraldo Teodoro Ferreira, Auxiliar de Portaria, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal

Artigo único. É aposentado, com os vencimentos integrais e a gratificação adicional a que faz jus nos termos do art. 191, item I, da Constituição Federal, combinado com o art. 341, item III, da Resolução nº 6, de 1960, o Auxiliar de Portaria, PL-8, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Geraldo Teodoro Ferreira.

## ATA DA 138ª SESSÃO, EM 13 DE SETEMBRO DE 1965

### 3ª Sessão Legislativa, da 5ª Legislatura

#### PRÉSIDENTIA DOS SRS.: GUIDO MONDIN E RAUL GIUBERTI:

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Pedro Carneiro  
Manoel Dias  
Menezes Pimentel  
Heribaldo Vieira  
Aloysio de Carvalho  
Josephat Marinho  
Burito Rezende  
Raul Giuberti  
José Feliciano  
Castião Müller  
Atílio Fontana  
Guido Mondin

(12)

#### O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — A lista de presença acusa o comparecimento de 12 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

#### EXPEDIENTE OFÍCIOS

— do Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União, de 9 de agosto em curso — Comunica haver aquela Corte ordenado a anotação do ato correspondente ao Decreto Legislativo nº 77-65;

— do Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás, de 27 de agosto — Agradece a comunicação referente à suspensão, através da Resolução nº 71-65, da Lei nº 173, de 7.10.48, daquele Estado;

— da Associação dos Advogados de São Paulo, de 12 de agosto — Agradece a comunicação referente à retificação da Resolução nº 32-65 do Senado;

— da Associação Brasileira de Enfermagem, de 27 de agosto — Manifesta-se contra a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 140-65 que prorroga por dois anos o prazo estabelecido pela Lei nº 3.640-59, para os exames de habilitação para os

Auxiliares de Enfermagem e Parteiros Práticos.

#### RESPOSTA A PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Do Sr. Ministro da Saúde — Aviso nº Br. 64, de 9 do mês em curso, com referência ao Requerimento número 330-65, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, sobre um fóco de esquistosose existente em Sumidouro.

#### O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondin) — O expediente lido vai à publicação.

A Presidência deferiu, hoje, o Requerimento 619, apresentado na sessão anterior, no qual o Senador Gilberto Marinho solicita informações a serem prestadas pelo Departamento Administrativo do Serviço Público. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Manoel Dias.

#### O SR. MANOEL DIAS:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, em discurso anterior, em que, sob a forma de esboço, analisamos a economia piauiense através de suas diversas fases evolutivas, fizemos ver que a sua grande necessidade atual é exactamente a sua integração na economia nacional. Em virtude da divisão do País em zonas económicas fatalmente diferenciadas pelas peculiaridades de nossa geografia, essa integração não pode ser atingida senão pela presença cada vez mais vigorosa do meu Estado no contexto nordestino. E' portanto, gradativamente, que haveremos de fazer sentir a nossa participação na vida económica da Nação.

Esse pensamento dominou as preocupações dos nossos estudiosos e dos nossos administradores. Até 1960, sobretudo, não nos era possível raciocinar de outro modo. Teríamos de ser atraídos, irresistivelmente, pelo determinismo de nosso meio fisiográfico. Por isso nos voltamos com uma deliberação muito definida para a região em que nos situamos.

E nesse sentido não é pouco o que realizamos. Instituiu-se entre os Estados do Nordeste uma solidariedade perfeitamente qualificada, que, sobre os motivos de naturais afinidades deu a essa parte do Brasil uma feição inconfundível. Em termos de economia, de civilização e de cultura, ti-

tuitiço Federal, combinado com o art. 341, item III, da Resolução nº 6, de 1960, o Auxiliar de Portaria, PL-8, Geraldo Teodoro Ferreira.

Senado Federal, em 10 de setembro de 1965.

AURO MOURA ANDRADE  
Presidente do Senado Federal

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 64 da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, promulgo o seguinte

## RESOLUÇÃO Nº 87, DE 1965

Suspender a execução do inciso IV do § 1º do art. 27 da Constituição do Estado da Guanabara, de 27 de março de 1961

Art. 1º É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em sessão de 22 de março de 1965, na Representação nº 561, do Estado da Guanabara, e execução do inciso IV do § 1º do art. 27 da Constituição daquele Estado, de 27 de março de 1961.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Senado Federal, em 13 de setembro de 1965.

AURO MOURA ANDRADE  
Presidente do Senado Federal

nhamos a impressão de marchávamo para uma espécie de auto-suficiência que a forte conjunção de interesses definia e sedimentava.

De tudo isso restam flagrantes beias assinalados. Não foi outra, por exemplo, a causa do amortecimento de nossa luta por um porto marítimo. O adentramento de nossas ligações por estradas deu-nos novas perspectivas. A navegação do rio Paranaíba, sangradouro tradicional de nossos produtos e, por outro lado via-de-acesso do Norte para o Sul do Estado, foi aos poucos perdendo o interesse e, afinal, praticamente, despareceu.

Era o entrosamento crescente com o comércio da região que nos atraía. Quem, hoje, se detiver no exame de um mapa do Piauí observará exatamente, o que ora expressamos. Não mais cogitamos senão de construir estradas, que nos pusessem em comunicação imediata com os Estados nordestinos. As vias dirigem-se nesse sentido. Pouco procuramos o Maranhão. E' ele que também se volta para os novos rumos abertos.

Pessoalmente estamos convencidos, entretanto, de que outras condições se criaram, e que vêm alterar profundamente o destino da economia piauiense.

Não há negar que continuamos e continuaremos na dependência das rodovias. Se fôr possível, numa simples expressão, resumir a fase atual de nossas atividades, diríamos que estamos no ciclo do caminhão. E' este meio de transporte, intensamente utilizado para as grandes distâncias para todas as distâncias, que vem interligando as cidades piauienses entre si e estas aos centros produtores do País. Toda a nossa economia se escôa através do caminhão. A única estrada de ferro que temos importa pouco. O avião, apesar do notável desenvolvimento de nossas vias áreas, está longe de nos atender. Daí a nossas vistos se voltarem para a construção das rodovias.

Já não é, porém, para as estradas regionais que dirigimos nossa especial atenção.

Como ressaltamos antes, assim pensávamos até 1960. O Sul do País, até essa época, parecia inatingível para os nordestinos. As poucas vias terrestres existentes eram percorridas longos demais, e quase ao acaso conectadasumas às outras, levando-nos ao resto do País através dos Estados mais desenvolvidos do litoral. O elix da civilização brasileira, tendo como

ponto de referência a capital da República no Rio de Janeiro, era a determinação dessa situação.

Entretanto, com a construção de Brasília, houve substancial transformação. A nova Capital impriniu direção diferente ao processo da vida nacional. Inegavelmente, por sua posição, tornou-se o centro das atividades do País. Apesar de ser apenas um começo, Brasília já é o manancial, por excelência, da vida brasileira. Erguida para ativar e dinamizar as energias nacionais, ao mesmo tempo como ponto de convergência e de irradiação dessas energias, a Capital é a maior agência de nossa interiorização.

Sem dúvida, essa nova perspectiva nacional exerce poderosa influência sobre a determinação da economia de meu Estado.

Não abandonamos os caminhos anteriores trilhados. Perfeitamente infroscados no Nordeste, como paga ao tributo necessário do determinismo já referido, é imperioso que demandemos outras regiões, outros Estados, os mais próximos e os mais afastados. E isso, a esta altura, somente será possível através de Brasília. Isto é, das múltiplas e inadiáveis consequências de ordem nacional que criou esse extraordinário centro vital.

Com essas observações, pretendemos pugnar com o maior interesse pela efetivação do plano rodoviário nacional, cuja finalidade é integrar o País em um todo único.

Para o Piauí, cujos direitos impetráveis defendo ardorosamente, esse plano tudo representa. Sou a hora de nossa expansão econômica. E esta não se fará senão por meio de estradas que nos ponham em contacto real e intimo com as demais coletividades do País.

Teresina, a progressista cidade piauiense, a cidade que mais cresce em todo o Nordeste, segundo afirmam as estatísticas, desempenha inegável função de metrópole do Estado. Já é, e será muito mais ainda, a cidade da região que enfeixará, num soberbo entroncamento, o maior número de estradas, inclusive de vias férreas. Da necessidade de vivificar o plano rodoviário nacional, em execução, com ramificações imprescindíveis. Com a energia de Boa Esperança, prestes a tornar em plena realidade, por força de sua construção prioritária, a economia piauiense terá imprevisto desenvolvimento. Por esse desenvolvimento, e friso bem, pelo que ele já representa na atualidade, defendo pa-



Pode Vossa Excelência observar que até os integrantes de uma série auxiliar têm nível inicial mais alto e percebem 5 (cinco) vêzes mais do que os Agentes Fiscais do Imposto Aduaneiro que ingressaram nesta carreira principal através de concurso público do DASP e inclusive são na maioria portadores de títulos universitários, havendo alguns merecido a designação para Diretor-Geral da Fazenda Nacional e outros já atingido o cargo de Ministro do Estado dos Negócios da Fazenda.

Quando é bem conhecido o nobre estúdio que o Chefe do Poder Executivo tem desenvolvido para instituir a Faculdade de Reatribuição entre os funcionários das três Poderes da República, com base na identidade de Atribuições e Responsabilidades, quando se adia em franca execução a Reforma Tributária com o fim de aumentar a arrecadação, e quando o Governo já cogita de novo aumento geral do funcionalismo público, ainda menos se comprehende que permaneça à margem de consideração um instituto de Direito consignado em Lei, cuja vigência estipula prazo (vencido há pito meses), para a solução de um caso que exubera em aspectos determinantes daqueles outros.

Com efeito, Exceléncia, é de mister evocar o disposto na letra "b" do artigo 1º do Decreto que criou comissões para estudar o próximo aumento dos funcionários da União "verbis":

"e) correção das distorções salariais ainda existentes no Serviço Público Federal."

Nesse dispositivo sobressai o cuidado de Vossa Exceléncia em fazer eliminar a rude injustiça de tratamento desigual impingido a iguais.

Vivendo num Regime Democrático, sob os designios da patriôica Revolução de 31 de março de 1964, regime que se esmera por mostrar à Nação que agora todos os brasileiros podem confiar no Espírito de Justiça e no Alto Senado de Responsabilidade do Governo Federal, tudo faz acreditar que Vossa Exceléncia, que virá de pronto a medida necessária para que seja cumprido o Artigo 33 da Lei nº 4.333, de 26 de junho de 1964.

Finda esta singela exposição, os Agentes Fiscais do Imposto Aduaneiro de todo o Brasil esperam, com vigorosa fé, que Vossa Exceléncia providenciará a execução de um dos três anteprojetos para esse fim elaborados pelo Sr. Ministro da Fazenda, ou ainda, vinte dias minutas de Decreto que, com igual finalidade, se encontram no Gabinete de S. Exa. o Professor Clóvis Ceuvela de Bulhões.

Nesta oportunidade, a União Nacional dos Agentes Fiscais do Imposto Aduaneiro reitera a Vossa Exceléncia os protestos de profundo respeito e da mais distinta consideração.

Assis Olímpio Ecker, Presidente. — Item Terceiro, Diretor.

**O SR. PRESIDENTE:**

Raul Giuberti — Tem a palavra o nobre Senador Antônio Pacheco.

**O SR. ADILIO FONTANA:**

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, a Mensagem do Poder Executivo, nº 580-65, de 26 de agosto de 1965, tem por finalidade alterar a lei do Imposto de Vendas e Contribuições.

No artigo 1º, inciso I, o referido projeto autoriza a União a aprovar o projeto de Constituição

de Finanças, que alterou, bastante, o projeto inicial.

Em seguida, veio o projeto para esta Casa, e aqui se encontra na Comissão de Finanças.

O fato é que o prazo fatal, para apreciação da matéria, termina no dia 4 de outubro próximo.

Estamos preocupados com a possibilidade de não haver quorum para a votação desse importante projeto, neste Casa.

Como se sabe, a Lei nº 4.299, que alterou fundamentalmente o Imposto de Vendas e Contribuições, causou um grande transtorno. Dezoito estados de preceitos foram encaminhados ao Supremo Tribunal Federal, e o projeto atualmente em tramitação no Congresso Nacional, criado de imediato pelo Poder Executivo, ainda não define claramente as atribuições, a quem cabe o tributo respectivo, se ao Estado produtor, se ao Estado vendedor. Nestas condições, ao Congresso cabe determinar sobre quem recai o tributo.

Se não votarmos, nesses próximos dias, o projeto, dificilmente registrase a quorum até o término do prazo fatal, que será a 4 de outubro próximo.

Dai a nossa preocupação, Senhor Presidente, porque tudo que agrava a situação do povo brasileiro, principalmente no que tange ao setor da alimentação, é fator de perturbação, de agitação, de descrença no próprio regime que desfrutamos, regime democrático.

Devemos fazer um esforço no sentido de darmos aos Estados produtores uma lei clara, definida, que determine se se deve ou não, e a quem se deve cobrar esse tributo.

Esperamos que estas palavras tenham ressonância para que, num grande esforço se vote este projeto, para tranquilizar as classes produtoras, os Governos dos Estados produtores, finalmente, para a ordem e o bem público da Nação.

Era o que desejava dizer, Senhor Presidente. (Muito bem)

do o suprimento de gêneros alimentícios às grandes zonas urbanas.

Não é possível tirar dos Estados produtores aquele tributo, que era cobrado por eles até à vigência da Lei 4.299. Aquela tributo é indispensável para a manutenção dos serviços públicos, mas com esta lei criou-se verdadeira confusão.

Os Estados produtores resistiram a cultura brasileira e imposto sobre os produtos da pecuária e da pesca, mas os Estados que vêm a interceder, particularmente, a coobra-lo. De modo que surge a batalha entre a mesma pecuária e a indústria do Executivo. Imediatamente, sona esse Lei.

Intuitivamente, os Assessores do Senhor Presidente da Repúblia não tinham uma circunstância regular para escrutar a quem cabe o Imposto, se ao Estado produtor, se ao Estado vendedor. Nestas condições, ao Congresso cabe determinar sobre quem recai o tributo.

Se não votarmos, nesses próximos dias, o projeto, dificilmente registrase a quorum até o término do prazo fatal, que será a 4 de outubro próximo.

Dai a nossa preocupação, Senhor Presidente, porque tudo que agrava a situação do povo brasileiro, principalmente no que tange ao setor da alimentação, é fator de perturbação, de agitação, de descrença no próprio regime que desfrutamos, regime democrático.

Devemos fazer um esforço no sentido de darmos aos Estados produtores uma lei clara, definida, que determine se se deve ou não, e a quem se deve cobrar esse tributo.

Esperamos que estas palavras tenham ressonância para que, num grande esforço se vote este projeto, para tranquilizar as classes produtoras, os Governos dos Estados produtores, finalmente, para a ordem e o bem público da Nação.

Era o que desejava dizer, Senhor Presidente. (Muito bem)

**O SR. PRESIDENTE:**

(Guido Mondin) — Com a palavra o nobre Senador Raul Giuberti.

**O SR. RAUL GIUBERTI:**

(Não foi revisado pelo orador) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, ocupe a tribuna desta Casa para cumprindo doloroso dever, comunicar aos membros do Senado da República e fairem, entrem em nosso Estado, na cidade de Castelo, do Deputado José Vivacqua Sobrinho.

Membro de tradicional família do Espírito Santo, era irmão do Senador Atílio Vivacqua, que, por muitos anos, ocupando esta Casa, o fez com brilhantismo e patriotismo, defendendo os interesses não só do nosso Estado, como de nossa Pátria.

Prefeito do Município de Castelo, José Vivacqua Sobrinho, dentro de uma administração brilhante, propiciou aquela comunidade grande desenvolvimento, através de um trabalho honesto e precioso, obtendo eleger-se deputado estadual.

Membro do Partido Social Progressista, representou dignamente o nosso Partido e o Município do Sul do meu Estado, na Assembleia Legislativa Estadual.

Neste instante de grande sofrimento para a família Vivacqua, da tribuna desta Casa endereçamos à viúva, Dona Darcy Vivacqua, e aos familiares do Senhor José Vivacqua Sobrinho, os nossos mais profundos sentimentos. (Muito bem)

**CORPARECIM DALES - O S. SENADOR EUSÉBIO SENADOR:**

Oscar Pessos  
Eduardo Levi

Arthur Virgílio  
Pessoa de Queiroz  
José Leite  
Filinto Müller

**O SR. PRESIDENTE:**

(Guido Mondin) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa).

Passa-se a

### CRUZADO NO DIA

Devo informar a Casa apenas 17 Srs. Senadores. Não há número para as mesmas. A 17 é o constante das horas de 1 a 14, encerrando-se a hora de 14h30. Assim, quanto a próximas sessões.

**O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) —**

Item 17:

Discussão, em turno único, da redação final, oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.073, de 1965, do Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 1964 (nº 51-A, de 1963, na Câmara dos Deputados), que mantém o ato do Tribunal de Contas de negociação de registro a termo de contrato celebrado, em 28 de setembro de 1954, entre a 6ª Região Militar, com sede em Salvador, Bahia, e a firma individual Engenheiro Civil Clodoaldo Vieira Passos.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerrei a discussão. (Pausa).

Esta encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos para a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos art. 316-A, do Regimento Interno. O projeto vai à promulgação.

E' a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 1964 (nº 51-A, de 1963, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, § 1º, da Constituição Federal, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 1965

Mantém o ato do Tribunal de Contas de negociação de registro a termo de contrato celebrado, em 28 de setembro de 1954, entre a 6ª Região Militar, com sede em Salvador, Bahia, e a firma individual Engenheiro Civil Clodoaldo Vieira Passos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É mantido o ato do Tribunal de Contas, de 19 de novembro de 1954, de negociação de registro a termo de contrato, de 28 de setembro de 1954, celebrado entre a 6ª Região Militar, com sede em Salvador, Estado da Bahia, e a firma individual Engenheiro Civil Clodoaldo Vieira Passos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE:**

Item 18:

Discussão, em turno único, da redação final, oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.075, de 1965, do Pro-

Jeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1965 (nº 208-B-65 na Câmara dos Deputados), que determina o registro do Convênio nº 1-64 celebrado, em 30 de março de 1964, entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País e a Sociedade Educadora e Beneficiente do Sul, com sede na cidade de Caxias do Sul, e a Sociedade Educadora e Beneficiente do Sul com sede na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejá-lo fazer uso da palavra, encerra-se a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 316-A, do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

E' a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1965 (nº 208-B-65, na Casa de origem).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do artigo 77, § 1º, da Constituição Federal, e eu,

Presidente do Senado Federal, pro-

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1965

Determina o registro do Convênio nº 01-64-03, celebrado em 30 de março de 1964, entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País e a Sociedade Educadora e Beneficiente do Sul, com sede na cidade de Caxias do Sul, e a Sociedade Educadora e Beneficiente do Sul com sede na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Tribunal de Contas da União registrara o Convênio número 01-64-03, celebrado, em 30 de março de 1964, entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País e a Sociedade Educadora e Beneficiente do Sul, com sede na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, mantenedora da Escola São Carlos de Santa Vitória do Palmar, no mesmo Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### O SR. PRESIDENTE:

Esta esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. (Pausa).

#### O SR. PRESIDENTE:

(Guido Mondim):

Lembro aos Senhores Senadores que amanhã, às 11 horas, estará reunido o Congresso Nacional para receber a S. A. Real Grão Duque Jean Marc de Luxemburgo.

#### O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

#### ORDEM DO DIA

#### Sessão de 14 de setembro de 1965

(TERÇA-FEIRA)

1

#### REQUERIMENTO Nº 617, DE 1965

Votação, em turno único do Requerimento nº 617 de 1965 pelo qual a Comissão Especial para o estudo e a coordenação de medidas tendentes a estabelecer o controle dos preços de exportação de matérias-primas solicita a convocação do Sr. Ministro da Fazenda a fim de perante aquele órgão fazer exposição sobre relacionados com a exportação de produtos agropecuários e minerais.

2

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85, DE 1965

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 85, de 1965, de autoria da Comissão Diretora, que prorroga por um ano a licença concedida a Antônio Augusto Gentil Cabral, Noticiarista da Secretaria do Senado Federal.

3

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86, DE 1965

Votação, em turno único do Projeto de Resolução nº 86 de 1965 de autoria da Comissão Diretora, que põe à disposição do Governo do Estado do Ceará a Oficial Legislativo, PL-6, Moema Fernandes Távora.

4

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 87, DE 1965

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 87 de 1965 de autoria da Comissão Diretora, que torna sem efeito a nomeação de Sérgio de Pontes, candidato habilitado em concurso, para o cargo de Auxiliar Legislativo, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

5

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89, DE 1965

Votação em turno único, do Projeto de Resolução nº 89 de 1965 de autoria da Comissão Diretora, que nomeia José Carlos Alves dos Santos, candidato habilitado em concurso, para cargo de Auxiliar Legislativo.

6

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 1964

Votação em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 1964, originário da Câmara dos Deputados (nº 64-A, de 1963, na Casa de origem), que mantém o ato do Tribunal de Contas da União denegatório de registro ao contrato de compra e venda celebrado entre a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, como outorgante vendedora e Carlos Grandino, como outorgado comprador, tendo pareceres favoráveis (nímeros 150 e 151, de 1965) das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

7

#### PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 163, DE 1965

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 163, de 1965 (nº 3.026-B-65 na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre a fiscalização do comércio e uso de produtos fitossanitários e dá outras providências, tendo parecer favorável, sob nº 1.071, de 1965, da Comissão de Projetos do Executivo.

8

#### PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 164, DE 1965

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 164, de 1965 (nº 3.029-B-65 na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que prorroga prazo estabelecido na Lei nº 2.341, de 22 de novembro de 1954, que concedeu financiamento para operações imobiliárias através da Carteira Hipotecária e Imobiliária do Clube Naval, tendo parecer favorável, sob nº 1.062, de 1965, da Comissão de Finanças.

9

#### PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 165, DE 1965

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 165, de 1965 (nº 3.030-B-65 na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que abre, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 2.500.000.000 (dois bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), destinado ao combate à malária, tendo parecer favorável, sob nº 1.061, de 1965, da Comissão de Finanças.

10

#### PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 166, DE 1965

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 166, de 1965 (nº 3.033-B-65 na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que torna obrigatório, pelas empresas concessionárias de serviços públicos o empréstimo de madeiras preservadas e dá outras providências, tendo parecer favorável sob nº 1.073, de 1965, da Comissão de Projetos do Executivo.

11

#### PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 167, DE 1965

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 167, de 1965 (nº 3.034-B-65 na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dispõe sobre a obrigatoriedade de serem cuidadas as autorizações florestais na aprovação de plantas e planos de loteamento para venda de terrenos em prestações, tendo parecer favorável, sob nº 1.074, de 1965, da Comissão de Projetos do Executivo.

12

#### PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 168, DE 1965

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 168, de 1965 (nº 3.037-B-65 na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que concede pelo prazo de 2 (dois) anos, isenção dos impostos de importação e de consumo bem como das taxas de despacho aduaneiro de melhoramentos dos portos e de renovação da Marinha Mercante aos materiais importados pelos Bancos estaduais, para uso próprio, tendo pareceres favoráveis sob números 1.076 e 1.077, de 1965, das Comissões de Projetos do Executivo com a emenda que oferece, sob número 1-CPE: e de Finanças com votos vencidos dos Srs. Senadores Aurélio Vianna, Adolfo Franco e Oscar Passos.

13

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 1964

Votação, em primeiro turno de Projeto de Lei do Senado número 20, de 1964, de autoria do Sr. Senador Edmundo Levi, que acresce parágrafo único ao artigo 13 da Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, que institui o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Odontologia, tendo pareceres (nímeros 376, 377 e 378, de 1963) das Comissões: de Constituição e Justiça, favorável; de Educação e Cultura, pela rejeição e de Legislação Social, pela rejeição, com votos vencidos dos Srs. Senadores Aarão Steinbruch e Edmundo Levi.

14

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 1964

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado número 68, de 1964, de autoria do Sr. Senador Vascourcelos Tôrres, que regula a cobrança

do imposto de vendas e consignações nos Estados, tendo parecer sob nº 1.065 de 1965, da Comissão de Constituição e Justiça, pela tramitação em conjunto com o PL/3.038/65, em andamento na Câmara dos Deputados.

15

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 1965

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado número 17, de 1965, de autoria do Sr. Senador Faria Tavares, que dispõe sobre abatimento dos preços de passagens nas ferrovias federais e de taxas telegráficas, tendo pareceres sob números 1.049, 1.050 e 1.051, de 1965, das Comissões de Constituição e Justiça pela constitucionalidade; de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, pela rejeição; de Finanças, pela rejeição.

16

## PARECER Nº 1.021, DE 1965

Votação, em turno único, do Parecer número 1.021, de 1965, da Comissão de Constituição e Justiça pelo arquivamento das Mensagens números 400 e 489 (nímeros 169/65 e 253/65 no Senado), pelas quais o Sr. Presidente da República submeteu ao Senado a escolha dos Srs. Moacyr Araújo Pereira e Aluísio Lin, de Vasconcelos Chaves, para Membros dos Conselhos Administrativos da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro e do Pará.

17

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 23, DE 1964

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 23 de 1964 (nº 4.293-B-62 na Casa de origem), que dispõe sobre a organização do Ministério das Minas e Energia, e dá outras providências tendo

Pareceres (ns. 388, 399 e 1.053 de 1965) das Comissões

— de Serviço Público Civil, favorável com as emendas que oferece de ns. 1-CSPO a 3-CSPS;

— de Finanças, favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Serviço Público Civil; e

— de Minas e Energia (audiência requerida em virtude da aprovação do REQ/340/65), favorável com as emendas que oferece de ns. 1-CME a 22-CME, com restrições do Sr. Senador Filinto Müller em relação à emenda nº 3.

18

## REDAÇÃO FINAL — PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1965

Discussão, em turno único da redação final oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 66 de 1965, do Projeto de Resolução nº 1 de 1965, que suspende a execução do art. 11 da Lei nº 2.772 de 21 de julho de 1961, do Estado de Santa Catarina.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 30 minutos.)

## DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR EURICO REZENDE NA SESSÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 1965, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE

zendas, às vidas e às paixões do nosso submundo rural. Muitos podem aí se ter igualado nesse mister. Ninguém, porém, o excedeu nesse dinamismo anárquico.

Jornalista, minha memória alcança, de modo vivo, o seu paqueno e valente periódico — "A folha de Alegre" — mantida, num gesto de heroísmo, às suas expensas. Nas suas colunas, ecodiaram as críticas aos maus administradores, os estímulos aos que começavam a jornada e o elogio aos que realizavam o bem público.

Político, era um incompreendido, e a agressividade do seu temperamento, muitas vezes, fazia com que seus próprios companheiros de causa elegantemente o afastassem das reuniões preparatórias, das pugnas eleitorais, para só o preferirem depois do esquema traçado. Nem sempre o queriam na preparação, mas o desejavam na execução das campanhas, mercê do seu ardor e da sua combatividade.

Médico, desenvolveu suas atividades incessantemente, na compreensão exata das peculiaridades da nossa geografia interiorana, que o conduzia, de modo frequente, a levar a sua ciência, o seu amparo e o seu consolo às fa-

zendas, às vidas e às paixões do nosso submundo rural. Muitos podem aí se ter igualado nesse mister. Ninguém, porém, o excedeu nesse dinamismo anárquico.

Mas se era um temperamental, nisso estavam a sua dignidade e o seu valor: era homem de convicções invioláveis que tinha no seu temperamento não o homem intrazigante, mas o cidadão de uma firmeza inabatível, qualquer que fossem as conveniências

pessoais em Jogo. Militou sempre nas trincheiras da Oposição. O situacionismo governamental não convinha nem se ajustava ao seu espírito polêmico. Era, enfim, um combatente, sem reservas mentais, nem tibiezas.

Integava o Dr. Augusto de Barros Barros Júnior Presidente, uma família honrada e tradicional do município de Alegre, com as profissões que colocavam os seus membros na intimidade dos sofrimentos populares: a medicina e a farmácia.

Essa família, a qual me prendem laços tão ateiros, vem sendo desgalhada nos seus ramos mais respeitáveis.

Antes, era a morte a retirar da intervirência da cidade querida o tronco dessa genealogia frondosa: o Dr. Augusto de Barros, a quem não conheci pessoalmente mas cuja memória é sempre evocada.

Depois, foi o farmacêutico Lauro Barros, tão madrugadoramente roubado do convívio da esposa, dos filhos e dos amigos, deixando sulcos profundos de recordação e de saudade.

Em seguida, o destino impiedoso convocou para o reinado da eternidade sem sombras o nosso dileto Benjamin Barros, titular do maior prestígio político individual naquela município em todos os tempos e que sempre se afirmou no entusiasmo dos correligionários.

rics e no respeito dos adversários como uma fascinante instituição humana de bondade e de filantropia.

Agora, apesar de ainda não se ter operado a convalescência da família ilustre diante de tantos impactos, o mistério da eternidade convida para a presença do pai e dos irmãos a alma vibrante de Augusto de Barros Júnior.

Por isso, Senhor Presidente, meu coração se cobre de luto e meu espírito se orvalha de consternação.

Esse vulto querido que se foram assistiram, na minha caríssima cidade de Alegre, pedidos da minha infância e contemplaram, com os olhos do afeto, becos da minha adolescência, e mais tarde estimularam e prestigiam instantes decisivos de minha vida pública.

A elos, mais uma vez, a prece silenciosa de minha impercetível saudade.

Aos seus descendentes, dedicó, nesta hora de dor e de mágoa, de sofrimento e de luto, as suaves vozes de minha solidariedade espiritual e religiosa.

Que Deus Todo Poderoso, no regalo iluminado da sua bondade, dê a Augusto de Barros Júnior o descanso que jamais teve na terra, pois sua vida sempre foi marcada pelas fadigas de um peregrino que nunca se deteve no prolongar das lutas e das jornadas. (Muito bem; muito bem)

## SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

## ATOS DO SR. DIRETOR-GERAL

## COMISSÃO DE INQUÉRITO

## PORTARIA Nº 97, DE 10 DE SETEMBRO DE 1965

## PORTARIA Nº 2-65

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve nos termos do artigo 208 da Resolução nº 6, de 1960, suspender por 15 (quinze) dias Francisco Pereira da Silva, Auxiliar de Limpeza, por haver faltado com o devido respeito a uma funcionária do Quadro Anexo.

Secretaria do Senado Federal, em 10 de setembro de 1965. — Evandro Mendes Viana, Diretor-Geral.

## PORTARIA Nº 98, DE 10 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições resolve, designar os Redatores de Anais e Documentos Parlamentares, Aloísio Barbosa de Souza e José Benício Tavares de Cunha Melo e o Oficial Legislativo Gilberto Fernandes Alves, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar o fato em que figura como acusado o Auxiliar de Limpeza, Francisco Pereira da Silva.

Secretaria do Senado Federal, em 10 de setembro de 1965. — Evandro Mendes Viana, Diretor-Geral.

O Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 2, de 10 de junho de 1965, do Exmo. Sr. Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve nos termos do art. 227, da Resolução nº 6-60, designar "ex officio", o funcionário nº 12 de Souza Leão, Auxiliar Legislativo, PL-10, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, para apresentar, no prazo de dez (10) dias, defesa por escrito, do indicado revel, Francisco Silvestre de Carvalho, em vista do que dos autos consta.

De-se ciência ao funcionário designado.

Brasília, em 6 de setembro de 1965.

— Evandro Mendes Viana, Presidente da Comissão de Inquérito.

Clente: em 6.9.65.

## EDITAL

Pelo presente editorial, fica convocado o Motorista, PL-10, João Batista da Cunha Melo, a comparecer a esta Secretaria a fim de justificar sua ausência ao Serviço, sob pena de lhe ser aplicado o disposto no artigo 210, item II e § 1º da Resolução nº 6, de 1960.

Secretaria do Senado Federal, em 10 de setembro de 1965. — Evandro Mendes Viana, Diretor-Geral.

## ATAS DAS COMISSÕES

## COMISSÃO DO POLÍGONO DAS SÉCAS

## ATA DA 3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 1965.

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às quinze horas, no Salão Nobre do Senado Federal, reúne-se extraordinariamente, a Comissão do Polígono das Sécas, sob a presidência do Sr. Senador Aurélio Viana, Vice-Presidente, presentes os Srs. Senadores Heribaldo Vieira, José Leite e Siqueira Pacheco.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Srs. Senadores Claudio I. C. Leal Neto, Secretário, Laurel a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

A ata da reunião anterior é lida e, sem discussão, aprovada.

O Sr. Presidente solicita ao Sr. Senador Heribaldo Vieira que assuma a presidência da Comissão e, a seguir, na qualidade de relator, profera parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1965, que "dispõe sobre a fixação dos limites da área do Polígono das Sécas nos Estados da Bahia, Pernambuco e Minas Gerais". O parecer acima referido, após ser submetido à discussão e posto em votação, é aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião. Para constar, eu, Claudio I. C. Leal Neto, Secretário, laurel a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**Comissão Especial para "Proceder ao estudo e à coordenação de medidas tendentes ao controle de preços de exportação das matérias primas, minerais e produtos agropecuários nacionais".**

**ANEXO DA ATA DA 4ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1965, AS 8,40 HORAS**

**PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Presidente: Senador Sigefredo Pacheco.

Relator: Senador José Ermírio.

Convidado: Senhor Ministro das Minas e Energia, Engenheiro Mauro Thibau.

**Q. SR. PRESIDENTE;**

(Senador Sigefredo Pacheco) — Existindo número legal, declaro aberta a reunião.

Dispenso a leitura da ata da reunião anterior que, colocada em votação, é aprovada sem debates.

O SR. PRESIDENTE (Sigefredo Pacheco) — Presente o Senhor Ministro Mauro Thibau, das Minas e Energia, que gentil e pressurosamente atendeu ao nosso convite para comparecer a esta Comissão, dou por abertos os trabalhos, passando a palavra ao nosso eminente relator, Senador José Ermírio.

O SR. RELATOR (Senador José Ermírio) — Senhor Ministro, as perguntas que vamos fazer, algumas duras, não têm significação outra a não ser de amizade, de colaboração amiga e sincera para com a sua Pasta, assim peço ao meu prezado amigo as receba. Se V. Ex<sup>a</sup> desejar, posso deixar com V. Ex<sup>a</sup> todas estas perguntas. A primeira é a seguinte: (Le):

1º) E' fato notório, que tanto a produção como o consumo de fertilizantes em nosso país é insignificante. Enquanto isso, o México, por exemplo, já produz cerca de 400 toneladas diárias de amônia, e está aumentando essa produção visando alcançar 1.400 toneladas diárias. Até mesmo a Índia, com tantos problemas, está produzindo mais de 1.100 toneladas diárias de amônia, e tem planejamento para que esse índice se eleve a 3.000 toneladas. O Brasil, como se sabe, não produz ainda nem 100 toneladas diárias de amônia, o mesmo acontecendo com os adubos fosfatados e a base potássica. Nossa agricultura tem um rendimento de menos da metade do que devia produzir, exatamente por falta de adubação adequada. Assim é que a produção do milho devia atingir cerca de 3.000 quilos por hectare, enquanto a de trigo devia ultrapassar 2.500 quilos por hectare. A Dinamarca já produz cerca de 6.000 quilos de trigo por hectare, e a Itália acima de 3.000. Por todas essas razões, pergunta-se:

a) Quais as condições do custo de energia elétrica para a montagem de fábrica de fertilizantes nitrogenados e fosfatados, nos seguintes lugares, com suas respectivas demandas de energia elétrica 25.000 e 15.000 quilowatts: — Pôrto Algêre, São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Guanabara?

b) quanto custa o quilowatt-hora tomado-se por base essas demandas, tendo-se como fator de potência acima de 85 %?

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Sigefredo Pacheco) — Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Heribaldo Vieira.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — (Pela ordem — Não foi relisto pelo orador) — Senhor Presidente, não seria mais interessante houvesse um intervalo em cada pergunta, para que o Senhor Ministro Mauro Thibau pudesse fazer a explanação sobre ela.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO — (Relator) — De acordo com a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heribaldo Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Senador Sigefredo Pacheco) — Seguiremos a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heribaldo Vieira, para melhor andamento de nossos trabalhos.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO — (Relator) — (Le):

2º) O Brasil possui mais de 80 % de sua energia elétrica hidráulica instalada, enquanto os Estados Unidos apenas 19,5 %. Conforme relatório do OXYGEN-STEEL MAKING = COST = COMPARISON, o custo do quilowatt para a siderurgia é calculada na base de 9 mills o quilowatt-hora, o que representa em nossa moeda 17 cruzeiros o quilowatt-hora consumido. Perguntamos:

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Senhor Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Senador Sigefredo Pacheco) — Tem a palavra, pela ordem, o Senhor Senador Heribaldo Vieira.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — (Pela ordem — Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, pelo menos, de modo geral, o Senhor Ministro Mauro Thibau poderia dar alguma informação à Comissão e se reserve para dar outros dados posteriormente, porque não é possível que tenha todos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Senador Sigefredo Pacheco) — Proporia que, depois que o Senador José Ermírio fizesse as perguntas, fossem passadas para o Senhor Ministro Mauro Thibau para que ele as respondesse.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO — Perfeito. (Le):

Perguntamos:

a) Quanto está custando essa energia para a nossa indústria siderúrgica?

b) qual o custo calculado atualmente para essa indústria nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais, Guanabara, Espírito Santo, Bahia, Pernambuco e Ceará?

\* \* \*

3º) Dentro de pouco tempo tudo indica que o Nordeste lutará com enormes dificuldades, por falta de energia. Mesmo que os planos da SUDENE não sejam atrasados pelo Governo Federal, a situação no fim de 1966 será de absoluta falta de energia em todo o Nordeste. A cidade do Recife, onde a distribuição de energia já era precária durante o tempo das concessionárias, continua nas mesmas condições. E note-se que estamos gastando com a compra daquela ferro velho, que alias já era de pleno direito do Estado, cerca de 13 milhões de dólares. Perguntamos:

a) Quais as providências tomadas e qual o tempo prevista para a garantia de fornecimento de energia para o Estado de Pernambuco e de mais Estados do Nordeste?

4º) Quals as sobras disponíveis de energia nos Estados de Minas Gerais, Guanabara e São Paulo?

5º) Quals as possibilidades de fornecimento de energia nos Estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul?

6º) Com um fator de carga de 80 %, uma indústria de São Paulo paga

cerca de 39 cruzeiros o quilowatt-hora consumido, dos quais a Eletrobras, o imposto único, a quota de previdência, representam 50 % do total pago. Qual a razão desse gravame, num país como o nosso, que precisa exportar, que necessita desenvolver-se e que não terá condições de produzir econômicamente, a não ser que o preço da energia seja mais condizente? Quanto pesa nesses impostos o preço pago pelas concessionárias?

7º) De acordo com a maior autoridade em custos de instalações geradoras de energia elétrica — "CREAGER AND JUSTIN" — o custo para se instalar uma usina hidrelétrica de 100 mil quilowatts é de 100 dólares por quilowatt instalado; de 300 mil, 80 dólares. Como todos sabemos, é realmente muito elevado o custo das instalações geradoras de energia, quer hidráulica quer térmica. Perguntamos:

Qual a razão do Governo construir usinas com capacidade para a produção de milhões de quilowatts, para depois entregar a distribuição dessa energia a Companhias estrangeiras? Em São Paulo, por exemplo, afirma-se que uma companhia estrangeira distribuidora de energia elétrica tem um lucro diário de cerca de 300 milhões de cruzeiros. Não seria mais acertado, Senhor Ministro, que esse lucro pertencesse ao nosso país, ao nosso Governo, diretamente?

8º) Se o Governo encampou o ferro velho das concessionárias alegando que assim agia para evitar "áreas de atrito", embora se tratasse de empresas sem a menor possibilidade de crescimento dentro do país, perguntamos:

Por que estamos criando agora deliberateamente outras áreas de atrito, criando condições excepcionais para outras empresas estrangeiras? Quais os motivos desse modo de agir do Governo?

Senhor Ministro, aqui termina a parte referente à eletricidade. Depois nem a segunda parte, que é a referente a minério.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Senhor Presidente e Senhores Senadores, em primeiro lugar permita-me expressar a satisfação de poder estar aqui presente nesta Casa do Congresso Nacional, como bem disse o nobre Senador Relator e num trabalho de colaboração a respeito do Poder Executivo e Poder Legislativo e que no meu entender é a única forma efetiva de tratarmos do verdadeiro interesse público.

Creio haver dado, no passado, a demonstração inequívoca e o propósito do Governo, no setor executivo e, principalmente, no setor de Minas e Energia, de estreitar, o mais possível, essas relações, como também, toda vez que se me ensejar a oportunidade não perde-la no sentido de manter-mos esse contato. Isto porque só assim, efetivamente, estaremos praticando a democracia.

E' a única maneira efetiva de darmos o conceito democrático na divisão dos poderes com harmonia, sem a qual a eficiência do Governo não se manifesta.

Assim como no passado, aqui compareci voluntariamente para discutir os problemas que o Executivo apresentava ao Legislativo, como também não tenho me furtado a, todas as vezes em que sou solicitado — e até, algumas vezes quando não o sou, mas que me apareça uma oportunidade conveniente manter estreitas essas relações.

No caso em pauta, Senhor Presidente, a convocação que recebi não me deu uma descrição exata da matéria a ser objeto de inquirição. Desse maneira não me preparei suficientemente...

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO — Razão por que, Senhor Ministro, fiz por escrito as perguntas para que V. Ex<sup>a</sup> possa melhor responder.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — ... como não tenho, comigo, os elementos que me permitem dar as respostas precisas. Entretanto não me furtarei a abordar os temas propostos e, creio, se pudermos dividir por temas, de acordo com a decisão adotada pela proposta do nobre Senador José Ermírio, eu passaria a focalizar, dentro da proposição formulada pelo ilustre Relator, o tema energia elétrica.

As perguntas iniciais referem-se a valores de custo de energia elétrica. Não lhe posso dar, de memória, com precisão, o quanto custaria para estas dadas condições técnicas de fornecimento, embora seja perfeitamente viável fazê-lo.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO — (Relator) — Senhor Ministro, passarei às mãos de V. Ex<sup>a</sup> documentos de meu arquivo que, tenho certeza, lhe serão de muita valia.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Ao mesmo tempo em que lhe prometo a resposta no mais curto prazo possível, das perguntas específicas, acredito que posso adiantar-lhe alguma coisa sobre a questão do custo que está sobrelevando na exposição que V. Ex<sup>a</sup> fez e que aqui se encontra comigo.

Nós estamos hoje, no Brasil, dentro da faixa de preços das Nações do Mundo Ocidental que no setor industrial oscilam os seus preços para energia firme, entre 1 e 10 centavos de dólar ou entre 9, 10 mil e 100 mil — seriam 10 centavos de dólar — conforme localização, condições de fornecimento, proporções, etc.

Esta faixa, por conseguinte, tem que ser comparada também dentro das mesmas condições, entre o Brasil e os outros Países. Quer dizer, um caso especial como este a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, do artigo feito para esta revista e que cita 9 mil, embora seja um preço sabido como viável, não querer crer que seja um preço médio, muito menos no mundo. Talvez seja para condições especiais. No nosso caso, mandarei as diferentes comparações solicitadas por V. Ex<sup>a</sup>. Acredito que nos comparaímos razoavelmente no tocante à tarifa. E' verdade, e devo esclarecer, que no preço pago pelo consumidor há uma parcela substancial que não é tarifa.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO — (Relator) — Cércia de 50 %

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Por conseguinte, na comparação de tarifas, nossa situação é perfeitamente equânime.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO — (Relator) — Em alguns Estados; outros, não.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Em quase todos. Naqueles em que não é viável, também o vulto do fornecimento não poderia ser atendido, porque, se o fosse, certamente o preço baixaria. Nos Estados ou nas regiões de pequena capacidade de consumo, em que os custos unitários são efetivamente elevados, então o custo da energia também resultará efetivamente elevados. No dia em que grande massa de consumo se verificar, o preço baixará, pela simples diluição que resulta da maior massa de energia fornecida.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO — (Relator) — Sr. Ministro, em Salvador a energia é ainda cara. Em Pôrto Alegre, idem. Inauguramos uma usina em Santa Catarina, e quase a desmontávamos, pois não tínhamos energia. Essas são as razões. Isso para nós não tem importância. Se um homem quiser montar uma siderurgia na Bahia quanto irá pagar? Se ele fôr pagar Cr\$ 62 não terá condições de concorrer com ninguém.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Se ele for um consumidor que quiser usar energia da CHESF ele vai pagar um preço que regula a oito mil.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Mas se estiver na área das concessionárias, que não deviam existir mais?

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Se ele não tiver o vulto do consumo que justifique essa ligação direta, muito provavelmente não terá em seus produtos a energia como fator decisivo no preço. Por conseguinte, não lhe afetará sensivelmente na sua comercialização esse valor.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Mas um forno elétrico não pode mais existir em Salvador.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Um forno elétrico exigiria um limite razoável de consumo e potência para justificar uma ligação direta.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Mas não chegaria dentro da cidade de Salvador.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Sim, dificilmente chegaria.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Mas o pior é que estenderam até Santo Amaro, uma cidade a 80 km ao sul, sem autorização do Conselho de Águas e Energia.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Se essa extensão foi feita sem autorização, é nula de pleno direito.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Temos duas grandes indústrias em Pernambuco. Uma delas foi obrigada a construir uma linha de extensão e está pagando uma fortuna por kw/hora, embora esteja situada fora de Salvador. É uma indústria de chumbo que é útil ao País.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — O custo da distribuição, que gera todas empresas revendedoras, é efetivamente um custo elevado. Há um certo conceito no sentido de que o ônus da energia está na produção, mas, na realidade, o ônus da distribuição é bem maior que o da produção. E distribuir é bem mais penoso, sob o ponto de vista administrativo que produzir. De maneira que ao encontrarmos uma empresa distribuidora comprando energia e revendendo, efetivamente esses ônus da distribuição se manifestam em sua grandeza total, visto que não há como diminuí-los. O problema é difícil, delicado, porque todas as vezes que se transfere o consumo de uma companhia para uma produtora estaremos, cada vez mais incrementando o custo resultante para consumidores da distribuição, uma vez que os ônus serão repartidos com maior número de quilowat-hora consumido.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — As empresas distribuidoras não se interessam de produzir energia, elas gostam de distribuir, porque elas recebem do Governo Federal para distribuir. É o caso de Furnas, os investimentos lá são muito pequenos.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Sob o ponto de vista de capitalização de Furnas, é mais fácil ao Governo Federal cuidar da produção de energia uma vez que esta é efetivamente mais fácil menos onerosa e mais adaptada a uma concentrada.

Longe de significar uma vantagem para o Governo Federal distribuir diretamente, justamente porque o ônus da distribuição é mais pesado...

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Se não distribui diretamente como pode ter grandes indústrias no País as indústrias básicas?

Como pagar dois lucros, o das concessionárias e o custo?

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — O lucro é sempre o mesmo. Há necessidade de uma explicação nessa questão de lucro e custo. A energia é comércio regular e qualquer que seja a forma pela qual é repartida, o encargo de serviço, a remuneração do empresário é sempre sobre o seu investimento. A variação do preço decorre da divisão separada entre um e outro tipo, entre um e outro setor de atividade.

Se uma empresa se encarrega do setor mais oneroso, esta fica gravada, os seus consumidores ficam gravados, enquanto que a outra que fica com a parte menos onerosa terá seu custo resultante menor.

Mas não há duplicidade de ônus, jamais.

No serviço de energia elétrica não é viável esta superposição.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — V. Ex<sup>a</sup> acaba de dar razão. Se ligar diretamente, terá consumo mais barato. Ao passo que passando pela empresa, tem o ônus.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Gasta mais, mas não como decorrência do custo de serviço e do lucro.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Por que ainda manter essas concessionárias?

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Porque se fôr feita a incorporação das empresas depositárias com as produtoras, estas terão gravado sobre si o ônus da distribuição. Então, o que pode haver — e é preciso entender bem isso — é tão-somente o rateio. Jamais qualquer superposição ou incrementos de custo. Sómente pode haver distribuição entre os consumidores de um rateio diferente dos seus custos.

No momento, por exemplo, em que a Hidrelétrica do São Francisco, a CHESF, incorporar todas as empresas que revendem suas energias ...

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Concordo com V. Ex<sup>a</sup> com relação à distribuição de pequena monta nisso não com relação às grandes, porque V. Ex<sup>a</sup> não desconhece, por exemplo, de que no Norte, como em Recife ou em Salvador, se tiverem de pagar tarifas seria preciso haver uma ligação das firmas produtoras com as firmas consumidoras.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — ... então esse preço mais reduzido, na firma produtora em comparação com a firma distribuidora, sómente se verifica enquanto na firma produtora não incidir o ônus da distribuição. Então, efetivamente, ela representa um custo aliviado. Mas se transferirmos todas as distribuições, todos os encargos de distribuição para a empresa produtora haverá uma equiparação.

Em contrapartida, se deixarmos uma empresa sómente com a prática onerosa de tudo que é distribuição residencial, a distribuição por prédios urbanos, e tirarmos toda a massa de energia industrial que possa servir de diluidor, de divisor para o custo, então, esse custo subirá tremendamente para aquela classe de consumidores.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Perfeitamente.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Assim, o justo equilíbrio, neste complexo, é tarefa realmente difícil.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Muito difícil; reconheço-o.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Se facilitamos a indústria, ao tirá-la da ala da distribuidora e transportá-la à área da produtora, estamos, em contrapartida, onerando a residênci-

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — A Light, por exemplo, em São Paulo, está recebendo a energia por, aproximadamente, 19,8. Se utilizada com técnica, essa força gerada não é ônus.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Nobre Senador José Ermírio, no serviço de energia elétrica, não desconhece V. Ex<sup>a</sup>, não existe propriamente o conceito de lucro, mas a remuneração do investimento efetivamente aplicado. É preciso aplicar por três ou quatro empresas em sucessão, sem que isto signifique incremento de custo por acumulação de lucros. Cada empresa só poderá aplicar como remuneração do que ela contribui para o serviço, em função do que efetivamente tiver investido, do que estiver capitalizado como tal.

Por conseguinte, se uma produz, a outra transmite, a outra transforma e a outra distribui. A sucessão será sempre o acúmulo de remunerações correspondentes a parcelas de serviço. Então, se tudo fôr feito junto, o valor do custo é o mesmo. Apenas poderá variar o rateio desse custo pelas classes de consumo. E a única área de liberdade.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Como se explica que Salvador receba de Paulo Afonso na base de Cr\$ 21, Cr\$ 22 e revende a Cr\$ 48 ou Cr\$ 50?

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Não recebe da mesma empresa. É mesmo que recebesse, o serviço pelo custo faz com que cada empresa tenha um custo resultante de suas serviços. Duas empresas, dois custos; três empresas, três custos. Se o custo é três vezes maior, fatalmente ele será três vezes o valor.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Discordo de V. Ex<sup>a</sup> totalmente.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Não é uma discordância, nobre Senador, V. Ex<sup>a</sup> pode discordar da legislação vigente.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Há vários fatores que variam de região para região, que influem na diversidade dos preços: salários, por exemplo.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Deixe dar aqui, para o próprio Senador-Relator, que já conheço de longa data...

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Eu queria fazer referência à CEMIG que V. Ex<sup>a</sup> incluiu com tanta certeza, tanta direção. Uma CEMIG organizada como está orientada como está, é fator de desenvolvimento de Minas Gerais. Se não existisse a CEMIG, Minas seria um Estado precário. Por que não se consegue orientar assim as do Norte, do Nordeste e de outros Estados?

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Se vamos voltar ao conceito de serviço pelo custo, cada região tem o custo que o serviço efetivamente demanda, requer. Então, o que ocorre quando se diz que Salvador compra energia a X e revende por 4 ou 5 X?

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Não é só em Salvador, no Estado de São Paulo, por exemplo, tenho notícia de que já estão vendendo em diversas cidades do interior, a 87 cruzeiros para energia residencial e 77 para a industrial. Não sei por que uma desigualdade dessas, para um País que precisa ter uniformidade e não um melhor do que o outro, pelo menos o mais próximo possível. 77 cruzeiros, para uma indústria em Patu, por exemplo, é demais!

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — V. Ex<sup>a</sup> há de compreender.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO que em Patu...

(Relator) — É indústria têxtil.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — ... a energia representa 1%,

1/2%, não vai afetar o custo da produção.

Vamos voltar a esse ponto que me parece importante, para conhecimento dos Srs. Senadores: por que compra por 20 e revende por 70, que ninguém entende?

Em primeiro lugar é preciso entender que compra por 20, em grosso, preço médio, e os 70 correspondem à classe máxima. Então, compra-se o preço médio com o preço máximo, é a primeira operação. Em segundo lugar, é preciso não esquecer que os 20 representam o preço líquido, sem taxas, sem impostos, sem nada; o outro, o preço bruto, com taxas, impostos, que representa quase que 50%. Em terceiro lugar, é preciso não esquecer, ainda, que o imposto de distribuição é o mesmo do da produção. Por conseguinte, o custo deveria realmente dobrar, mas a administração da distribuição é mais onerosa do que a da produção. Então, o número de empregados, o número de veículos, de equipamentos necessários para produzir é de muito inferior ao do necessário para a distribuição. De maneira que ao somarmos um preço que representa, vamos dizer, 40 ou 45% do custo total, efetivamente temos quase de dobrar o custo médio quando o revendemos para a distribuição miúda, para a distribuição residencial. Assim, a comparação normalmente é feita sem malabarismo, mas intrinsecamente capciosa, porque, quando se compara o preço de compra, o preço líquido médio de compra com o preço máximo de venda, com impostos e taxas, estamos com dois valores heterogêneos, duas quantidades heterogêneas a comparar. Esta a explicação que resulta da maior parte da incompREENSÃO entre o problema de produzir e o de distribuir, e que basicamente são estas três razões: a de que a comparação é heterogênea; a de que o custo efetivo da distribuição é mais elevado do que o da produção; e a de que no caso incidem impostos e taxas, e em outros não. Esses impostos e taxas no Brasil são pesados. Por que, Srs. Senadores? É uma contingência em que nos encontramos. Evidentemente impostos e taxas não são aplicados pelo Poder Executivo por seu próprio arbitrio; elas resultam de autorização legalmente obtida por leis que são votadas pelo Congresso. Essas leis foram sábliamente votadas.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Mas a administração de uma empresa distribuidora pode ser controlada.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Sem dúvida.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — É para não haver divergência entre o Norte e o Sul, onde haja melhor administração.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Não é questão de melhor administração; é uma questão de preço. Aliás V. Ex<sup>a</sup> citou a curva decrescente dos custos em função da venda e dos valões. Por conseguinte, ao se ter um sistema de um milhão de quilowatts os seus custos são muito menores do que aqueles de um sistema de cem mil.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — Sr. Ministro, se uma empresa recebe energia a Cr\$ 20 e revende a Cr\$ 39, por que uma outra empresa, pertencente à Eletrobrás, recebe energia a Cr\$ 21 e vende a Cr\$ 60?

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Porque 2.000.000 kw representam, vamos dizer, 20.000.000 kw/h por ano.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMÍRIO (Relator) — O Senhor não acha que sendo a Eletrobrás a orientadora do consumo e produção da energia elétrica, poderia estudar algo mais concentrado para essa região?

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — A ELETROBRAS não é autoridade para este objetivo que, aliás, é muito importante e necessário deve ter em vista. É autoridade competente o próprio Ministério das Minas e Energia. E posso assegurar que me preocupo com questo. Não posso fugir à实 em que me coloco a legislação sobre energia elétrica e digo com toda sinceridade que não vejo como poderíamos melhorar essa lei. Se a mesma não fosse trinsecante, ela traduz uma determinada realidade. Modifiquem-na, eventualmente, caminhar para uma utopia ou para a incipiente. Se caminhássemos para uma tarifa única, seria um desastre, pois traria com que tem pouco consumo para ali. O seu custo fatalmente terá preço médio superior àquele que tem maior consumo para diluir o seu custo. Precisariam fazer por essas empresas, na área de sua competência, realmente diluí-los e isso que estamos preocupados em fazer, e não transferindo todos os consumos industriais das áreas eventuais... Isto é o que estamos estudando agora, com muita seriedade, estabelecendo critério geral tarifário que permita a filosofia de que o custo deve ser proporcional ao custo da operação, as características técnicas do consumo aliado a preços justos o que evitaria o colapso ao chegarmos à realidade tarifária.

Permita-me V. Exa, ainda para esgotar a fóra de energia, uma outra ponderação.

E o por quê das taxas, dos impostos, que são tão altos no momento? E que a legislação que estabeleceu estes impostos, essas taxas é sabia a única forma que permitiria ao Brasil viver um funcionamento capitalístico dentro de próximos anos. Não temos no Brasil mercado de capitais. Nada adianta uma empresa, mesmo como a CEMIG, que V. Exa, exaltou há pouco, sem uma empresa que tenha lucratividade, assegurada com tradição.

V. Exa, que é um acionista querido da empresa, sabe que a CEMIG faz o mesmo que poderia ter feito uma empresa nas condições em que funciona, que desdobrou o seu capital retribuível. No entanto, se amanhã tiver necessidade de levantar na praça uma quantia modesta, um bilhão de cruzeiros não existirão tomadores, porque o nosso mercado de capital é incipiente, taxado pela indústria de transformação, quando não pela população.

Então, Srs. Senadores, onde ir buscar essas quantias imensas para prover as necessidades de amanhã? Irmãos bué-las, alternativamente, no Orçamento Nacional. Mas precisamos de oitocentos bilhões de cruzeiros por ano para tirar da situação de equilíbrio estável em que nos encontramos para uma situação tranquila de abastecimento de energia. A captar-se oitocentos bilhões de cruzeiros no Orçamento Nacional seria quase que duplicar o programa de investimento total desse Orçamento.

Ora, não estamos, hoje, mais nesse dellírio inflacionário, temos de pautar nosso orçamento dentro de uma prudência mínima. Então não cabe inflacionar o orçamento, nem se pode ou se deve desejar isto. Então como captar-se recursos não inflacionários? Não havia outra alternativa. Por isso é que disse que o legislador foi sádico em gravar o consumidor com um ônus, com um encargo que lhe é doloroso hoje mas que é muito menos do que um racionalmente desastroso amanhã. Quer dizer, esse industrial que hoje pena para pagar sua conta, que é três ou quatro vezes maior do que era o ano passado, essa indústria certamente

pensaria com várias maiores se em vez de ter de pagar a conta tivesse sua fábrica parada, com os operários cedidos, por falta de força para movimentá-la.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — O fato pode também determinar o resultado muito no desenvolvimento industrial.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Muito pouco, a não ser em casos especiais. O Sr. Senador José Thibau focalizou o caso dos fôrtes elétricos. Fôrtes elétricos representam tipo de indústria sensível ao preço da energia. Poderia estender o caso da electroquímica, ao lado de todos os processos em que a eletricidade é matéria-prima e não força-motriz. Quando a eletricidade é força-motriz, cobre 95% dos casos industriais. A incidência no preço do produto manufaturado é muito pequeno. Uma eletricidade disponível é muito mais importante do que uma eletricidade barata. O preço não é fator determinante. A qualidade do serviço, sim. Pela metade do preço e da qualidade de não compensa.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — A política que V. Exa delineia, repito, pode retardar o desenvolvimento industrial. Declarou Vossa Excelência que é muito pior uma empresa parar em face do rationamento da energia elétrica, mas, devo acrescentar, muito pior é deixar de instalar-se uma indústria por impossibilidade de enfrentar o problema energia elétrica, como está ocorrendo no Estado da Bahia, de onde muitas têm fugido, muitas têm mudado o rumo de suas atividades para outro setor, porque não podem enfrentar o problema da energia elétrica.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — No Rio Grande do Sul é a mesma coisa.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Há muito poucas indústrias que poderiam deixar de se instalar em virtude do preço da energia. Apesar nos casos específicos, onde a energia elétrica é matéria-prima o preço é fator determinante. Normalmente, a indústria se localiza aqui ou ali em função de 4 grandes fatores básicos: mercado, matéria-prima, mão-de-obra e condições financeiras. Que pergunta o industrial sobre eletricidade? Apenas o seguinte: ela existe? A força motriz é disponível na quantidade e qualidade que necessita? Esta a pergunta para o economista fazer. O custo da energia, salvo as exceções que mencionamos, é subsidiário, entra numa etapa já muito refinada no processo de seleção.

O SR. ATILIO FONTANA — E não vai, em geral, a mais de 1%?

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Há indústrias em que ela vai a 80%. A de alumínio, por exemplo. Na indústria de alumínio se consegue 20 kw por quilo, dependendo do preço da energia.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Isso representa 14 a 15% do custo. As empresas que têm isenção do imposto único e que estão apresentando as suas solicitações no Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica têm todas elas se situado em torno de 12, 14% de incidência no preço da energia, incluindo todas as despesas, impostos, tudo.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — E é o que interessa ao consumidor.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Voltando à indagação do ilustre Senador Heribaldo Vieira, se Vossa Excelência me permite eu diria

que uma indústria que tem de vender o seu produto a 100 cruzeiros a unidade, se ela tiver que comparar a sua localização em função do preço da energia, ela observaria que, numa cotação ela poderia vender o seu produto a 80, nojuro a 101, nojuro a 80-2.

Ora, é suficiente uma variação de 1 ou 1/2% para que ela se acha aqui ou ali.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Mais o problema de competitividade fará com que ela procure um lugar em que a energia elétrica seja mais barata o que acontece em determinadas regiões e assim outras como as do Nordeste serão prejudicadas.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — V. Exa há de concordar que com uma variação tão imperceptível de 1/2%, a mais ou a menos no preço, que acontecer com as outras grandes razões de localização que eu mencionei: Vai olhar o mercado, como primeiro. Mercado é transporte, porque em função do transporte, terá ou não terá acesso a maior ou menor mercado.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Mas permita-me, Sr. Ministro.

O bom mercado é aquêle onde há menor quantidade de indústrias. Por exemplo: o Nordeste é grande mercado, mercado do Sul, porque há ali poucas indústrias. De forma que precisamos no Nordeste — e sou nortenho — criar indústrias, justamente para que não sejam eternamente o mercado dos outros Estados do Sul.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Exato. Mas jamais conseguira V. Exa subverter uma situação à custa exclusivamente do preço da energia. V. Exa conseguiria eliminar as condições de subsistência.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — É um fator a examinar.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — É fator pequeno, de mínima significância, pois V. Exa sabe que numa indústria manufaturada normalmente são 40% do custo de mão-de-obra. Outros 40%, é de matéria-prima. Fica V. Exa com 15% para a parte financeira, para os encargos financeiros, e vão os 5% restantes incluir todas as demais despesas, inclusive de energia elétrica. Dada a energia de graca, V. Exa não conseguira jamais superar os ônus ocasionados pelos demais fatores da produção. Então, é muito mais importante — e digo com a modesta experiência de quem só lutou na vida em função desses serviços de utilidade pública a que sempre pertenci — é muito mais importante que haja confiança no suprimento, que haja garantia de qualidade nesse suprimento, porque uma fábrica de tecidos que sofre variações de voltagem ou de círculos no seu suprimento de energia terá uma perda de produção por dia igual a duas ou três vezes o preço da energia...

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — São fatores concorrentes.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — ... e de todos outros. Quer dizer que são fatores concorrentes da produção e, portanto, nos quais o preço é o de menor contrapartida.

E que pode, talvez, Ser, Sr. Senador? Segundo as sábias leis que foram votadas em boa hora em favor do país podemos dar o melhor emprego possível para os recursos que são caídos. Não temos erro. Teríamos que caminhar para um racionalmente drástico e um verdadeiro colapso de tal serviço de energia elétrica, se não fosse, em boa hora, introduzidos os dispositivos de capta-

ção de recursos para investimentos novos.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Perdoe V. Exa a intervenção. Sou um leigo no assunto da melhor espécie, mas como homem público que sou e por gostar de me deter nos problemas do nosso País, a minha conclusão é a de que o fator energia tem sido decisivo na instalação de determinadas indústrias no Nordeste.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — A prova é Minas Gerais. Se não houvesse a CEMIG a prego razoável, ninguém iria para lá.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — No setor de indústria em que a energia é matéria-prima.

V. Exa, Senador Heribaldo Vieira, está compreendendo bem esse sentimento que é quase o resultado de uma experiência de vida.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU (Relator) — Sr. Ministro, temos a questão dos fertilizantes. V. Exa sabe que o transporte, no Brasil, é dos mais caros.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — V. Exa concordaria em que se conseguia cobrir a dificuldade do preço do transporte com o preço da energia?

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Concordo. Se V. Exa quiser montar uma fábrica de fertilizantes em Salvador, o consumo de energia é tão grande que não poderia concorrer com os Estados do Sul.

Nós estamos pagando, em Barra Mansa quarenta e dois cruzeiros o quilotat quanto os americanos pagam nove a dezessete cruzeiros. Se o País quer exportar, como é possível?

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Gostaria de fazer uma pergunta, como V. Exa, considera esse quilotat no custo do produto em Barra Mansa?

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Apenas recebi a conta o mês passado, quarenta e dois cruzeiros o quilotat para o consumo de energia. A diferença é muito grande.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Se V. Exa tivesse energia de graca baixaria o preço dos seus produtos.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — V. Exa sabe, o lucro que elas estão tendo é mínimo.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Na comparação sobre o lucro líquido ai surge nova faceta.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Muito sério. O meu desejo é que a CEMIG continue a crescer.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Este tipo de indagação que estou recebendo hoje foram as mesmas que a câmara de deputados enfrentou quando a situação era inviável em que a CEMIG estava na seu nascelero com pequena quantidade de consumo não tinha como diluir o seu custo era bem elevado. Convencer os lavradores mineiros, que isto era útil e conveniente, levou todos os meus cérebros, eu os perdi lá. (Risos).

Estou absolutamente convencido de que foi a orientação certa. O mesmo princípio sócio de cobrar aquilo que o custo efetivo mostrava, verdadeiro valor do custo, nas condições atuais, sempre é um valor até inferior a de muitas das áreas nacionais.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Temos a certeza de que V. Exa resolvrá o assunto.

Agora vou falar sobre os minérios. (Léo.)

(Léo.) Quantos aos minérios de ferro,



de, devemos convir em ser de vantagem para o País a exportação do nosso subsolo. A troca de serviços traz, em decorrência, uma atividade comercial e industrial ainda mais vantajosa. Não quer dizer, entretanto, que nos conformemos em ser tão somente exportadores de minério. Por este motivo, concordo com V. Exa. Devemos exportar também e tanto mais quanto possível produtos industrializados, em primeira, segunda e terceira operações. Se pudermos exportar gusa, ótimo; se pudermos exportar ligas, melhor ainda, não quejue que a liga repreente a grande solução para massa de exportação, porque a liga significa tão somente a adição de energia ao minério. Temos, talvez no incremento do preço entre o minério e o ferro-liga, praticamente 80%.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — O Japão, por exemplo, dispõe, hoje de ferro-liga a preço muito económico, e a proporção que pude observar há cerca de oito meses atrás, dava quatro vezes mais exportando ferro-liga de manjanes do que o minério. Seria uma vantagem apreciável! A Índia já tomou esse rumo.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Nos também já estamos exportando ferro-liga, cerca de 1 milhão de toneladas, baseado no princípio auspicioso, embora modesto. Com as perspectivas de instalação de novas indústrias junto às áreas produtoras de minério, podemos prontamente manter o princípio de somar as exportações de bens *in natura* e bens industrializados. Embora a exportação da energia tenha que ser controlada para que isso não se faça em detrimento do desenvolvimento do País.

E preciso observar que na questão principalmente do minério de ferro, verificamos hoje em dia no mundo uma evolução tão rápida, tão profunda, que é quase uma revolução. O conceito de minério de 10 anos atrás está hoje completamente subvertido. Minério não é mais produto retirado de uma mina em condições não controladas, em condições naturais e colocado num meio de transporte para a entrega ao industrial.

Não, o minério hoje, é um produto industrial. Desde o momento em que se localiza o furo onde vai ser feita a colocação da carga explosiva se está, de fato, participando da industrialização do aço. Porque o preço do aço e a qualidade do aço, vão depender desta primeira decisão.

O minério hoje é um produto selecionado, bitulado, qualificado e caracterizado e, progressivamente, este conceito de qualificação e de caracterização está evoluindo de tal modo que o minério está se transformando muito mais numa primeira operação industrial e muito menos em um produto *in natura*, de forma que já se pode prever que, dentro do interesse econômico geral, em pouco tempo estaremos exportando muito mais manufatura de minério do que o minério *in natura*.

O SR. JOSE ERMIRIO (Relator) — É pena que o preço dessa manufatura seja muito baixo, mesmo os preços do minério industrializado não vão a mais de 10 dólares por tonelada.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Mesmo olhando agora, já a fase conquistada da peletização e da plastificação do minério, a sua mais refinada extensão, que não é ainda altamente compensadora, já podemos antever, a muito curto prazo, a conveniência da exportação do gua-

dução mineral, não como produto de integração industrial, mas como produto de integração da mineração.

É fenômeno curioso o da extração, da fase de produção do gua, de um complexo para outro complexo. Hoje, as indústrias siderúrgicas caminham para a especialização, como única forma de competição agressiva no mercado. Dentro do critério da especialização, procuram elas deter-se essencialmente no produto de sua especialidade. Então, quanto menos tiverem de haver com as fases intermediárias e posteriores à sua especialidade, tanto mais refinado é o seu produto, e tanto mais competitivo ele é.

Temos atualmente, situação curiosíssima: as indústrias siderúrgicas da Europa Central correm em desespero para o Brasil, a procura de salvaguarda, uma vez que as siderúrgicas novas, as empresas novas estão no litoral, competindo com elas no seu próprio local, na sua própria área de produção.

O SR. SENADOR JOSÉ ERMIRIO (Relator) — ... aí, o canal foi consertado o canal de São Lourenço, para levar minério barato para o Centro-Oeste Americano.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Estão surgindo mercados de produtos da fase intermediária do processo industrial. Entendo, o cante com a evolução do pêlete, e o gua com a evolução do cante, já temos de maneira, no horizonte o lingote como produto de *per si* e não como fase de industrialização, como decorrência da especialização.

Então vamos ter cada vez mais especialistas em perfis médios, em perfis pesados, em chapas, em produtos especiais, como folhas zincadas ou estanhadas, cada um no seu ramo. E as siderúrgicas perdem aquela conceito tradicional de que era uma integral entre o produto *in natura* e o produto acabado. E, de tantas transformações desse produto acabado, evoluiram como verdadeiros satélites de uma indústria matriz e que corporificaram em vida própria. Então sendo uma fábrica que já não é um apêndice de uma siderúrgica, já é uma indústria de *per si*, quer comprar um lingote de sua conveniência e quer produzir seus produtos da mais alta qualidade.

Para o Brasil a perspectiva de futuro próximo é muito interessante. Fosso dar-lhes um testemunho de que as conversas mantidas pelas pessoas que vêm procurar o Ministro têm evoluído notoriamente, principalmente esse grupo de estrangeiros que está em busca de idéias porque hoje já saem homens pelo mundo afora, procurando idéias para salvar a própria posição.

Quanto ao controle de preço de exportação, tenho confiança no trabalho que faz o Departamento de Produção Mineral. E, talvez, um trabalho integrado, de um lado, ele é solicitado a deixar o natural empurrado ao comerciante em comerciar e proceder à sua atividade e, de outro lado, na o interesse nacional em conseguir para o País o máximo de divisas. Se aperta os controles, como o do preço, nada mais faz que impedir a transação, pois favoreceria em outro local outra transação mais ou menos enganada; se afrouxa esses controles, pode surgir uma situação em que o País deixa de receber a quantidade de divisas que poderia ter recebido. A justa dosagem desses controles é difícil, porque não se pode louvar apenas na cotação momentânea do mercado internacional para um determinado produto por quanto, às vezes, ele é gravado com operações do passado em que foi conveniente inclusive para o interesse nacional em assegurar mercados.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Gostaria de fazer uma

pergunta a Vossa Excelência. Somos compradores de mercúrio para as nossas indústrias, como é que com esse critério de preço, vamos aceitar por anos a fio preço ridículo para nossos minérios?

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Não estamos adotando um critério, mas as vezes é conveniente para que determinadas indústrias tenham prazo de garantia para garantir financiamentos. Muitas vezes em épocas de crise devemos manter a exportação assegurando mercado futuro. A ocasião em que o jôgo natural do comerciante fazendo com que determinadas transformações se manifestem, muitas vezes altamente compensadoras.

Este é um ajuizamento difícil em que a autoridade que não exerce a função de comerciante e tão somente de fiscal do comerciante tem que dosar sua atitude porque do contrário peca e simplesmente emperra a atividade.

Agora, até onde se foi possível observar e investigar o Departamento de Produção Mineral tem sido sabio e prudente conduzindo seus recursos humanos, porque tudo neste País é feito com pouca garantia e pouco conforto.

Isto aplica-se a uma série de questões que estão alinhavados. O caso especial da garimpagem, a que V. Exa. faz referência, sobre ouras, pedras preciosas, merece um reparo inicial. E' que a garimpagem não é sujeita ao Ministério das Minas e Energia. E' atividade livre regida por legislação especial e que para exercê-la o cidadão tão somente necessita se qualificar como garimpeiro perante a Coletoria Federal do Ministério da Fazenda.

Então ao Ministério das Minas e Energia cabe tão somente acompanhar o eventual êxito da atividade do garimpo que descobre, ou verificar a existência e resolve sobre um determinado produto mineral.

Esta situação, que pode ser criticada, mas que decorre de legislação válida, pode ser corrigida através de uma correção também legislativa.

A conveniência de fazê-lo é preciso ponderar, porque temos limitados recursos. Não podemos fazer investimentos vultosos, como deveríamos, no setor da pesquisa e da mineração, embora façamos um esforço no Departamento de Produção Mineral, nunca antes igualado nesse sentido, tanto assim que foi feito, há poucos meses, para se preparar, um plano de pesquisas a longo prazo, chamado Plano Mestre Decinal de Pesquisas Mineráis, e que foi aprovado por decreto, num esforço de disciplinar a pesquisa mineral, porque era tudo sempre feito à minuta, e que tumultuava os trabalhos e dava pouco rendimento.

Ao fazer o plano a longo prazo se procura ir, setor por setor, de atividade, esgotando-se cada um e criando-se, então, aquele conhecimento sem o qual a atividade mineral não poderá ser feita em condições sadias. Mesmo assim, o garimpeiro ainda representa o fator substancial de pesquisa mineral, porque era tudo sempre feito à minuta, e que tumultuava os trabalhos e dava pouco rendimento.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Por isso mesmo é que ele deveria ser assistido pelo Ministério de Minas e Energia.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — E não o é porque se regula por legislação própria e que o coloca independente do Ministério de Minas e Energia. Então, nossa posição é de assistência e de observação; não temos autoridade para interferir no garimpo. O garimpeiro, o cidadão autorizado pelo proprietário a entrar na sua terra para a pesquisa de produtos minerais, com ele o Ministério não tem absolutamente nada a ver. O Ministério só tem que se haver com

aquele que se propõe a obter uma concessão de pesquisa e, posteriormente, uma de lavra. O cidadão que, de per si, com os seus direitos legais de cidadão, se apresente como minador individual, que é o garimpeiro, este não é regido pela legislação mineral do País. Criticável é a situação, mas representa, igualmente, uma fórmula de dar ao indivíduo a liberdade que não teria se fosse classificá-lo, pois o número de garimpeiros é tão grande e a atividade tão desordenada que se cada um quisesse inscrever-se no Ministério das Minas e Energia, não haveria como processar-lhes os papéis, tanto mais que sabemos serem analfabetos na quase totalidade, sem recursos para o deslocamento até uma cidade que tenha um Distrito do Departamento ministerial.

O SR. PRESIDENTE (Senador Siegfredo Pacheco) — São uns párias.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Difícilmente poderá a atividade ser regulamentada.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Seria interessante que se adotassem a fórmula em uso em todos os países, o estabelecimento de dez ou doze agências, o envio de um dos associados à região fazer uma prova ou orientá-lo melhor. Na modificação pretendida pelo Sr. Ministro, espero ver incluídas algumas de minhas sugestões, objeto, aliás, de emendas que apresentarei: a criação de cinco laboratórios ou de, pelo menos, um, com o fim de proporcionar toda a assistência a um homem, por exemplo, do Amazonas ou do Pará, que não possa vir ao Rio de Janeiro para solicitar algo. Procuraria, na sua região, resolver o assunto.

Outra sugestão: a distribuição do serviço.

Como disse, apresentei emendas nesse sentido.

O SR. HERIBALDO VIEIRA — Ao propósito do assunto, gostaria de ouvir a palavra do Sr. Ministro: acha V. Exa. certo que se suprimam as delegacias do Ministério nos Estados?

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — As delegacias nos Estados não existem atualmente. Se elas forem criadas, não inovarão, mas perturbarão o processo existente. Porque o Ministério, que é um ministério técnico, especializado, tem nos Estados o que chamamos de distritos: Distrito da Produção Mineral, Distrito de Águas, etc.

O SR. HERIBALDO VIEIRA — O Ministério terá em todos os Estados esses distritos?

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Quem tem condições de nomear esses representantes: o Ministério, ou o Conselho?

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Não vamos criar o Conselho de Minas e Energia. Para criá-lo teríamos que suprimir os demais conselhos existentes e isso criaria um problema delicado, pouco prático, uma vez que os Conselhos têm constituições diferentes. E' preferível deixar os conselhos especializados. A criação de delegacias estaduais acarretaria uma dualidade de atribuições administrativa, porque não poderíamos extinguir os distritos especializados que respondem aos respectivos diretores gerais especializados.

Nós criariamos uma autoridade geográfica a conflitar com uma autoridade funcional porque nós temos um setor especializado de águas e energia, um setor especializado de produção mineral. Eles existem e atuam de acordo com as conveniências técnicas de sua função.

Então, em áreas onde o problema de águas e energia é mais intenso, os

distritos são mais numerosos e mais bem equipados; nos locais onde a produção mineral é mais intensa, o distrito de produção mineral é mais bem aparelhado.

Ora, igualarmos a autoridade administrativa por Estados, geográficamente, independente da função, o que questionaria? Primeiro, uma distribuição de autoridade sem cuidar da utilidade.

Segundo, nós superporíamos uma autoridade por área, a uma autoridade por função.

Então, um determinado engenheiro-chefe deu m distrito de produção mineral, em Minas Gerais, ele seria responsável a quem? Ao residente do Ministério, em Minas Gerais, ou seria responsável ao diretor do Departamento de Produção Mineral que é aquela que conhece o assunto?

Criariam, tão-somente, conflito de autoridade. Com que lucro? Nenhum.

A função está coberta, a função existe, ela iria tão somente se superpor à existente.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Sr. Ministro, permita-me uma ponderação.

Uma coisa não suprimiria a outra. Haveria os órgãos técnicos a que V. Ex<sup>a</sup> aludiu. Haveria um órgão administrativo — a delegacia do Ministério — justamente para coordenar todos os serviços e encaminhá-los ao Ministério. O órgão administrativo, a delegacia teria caráter exclusivamente administrativo. Não se eliminariam os órgãos técnicos. Não se espelharia senão na organização do próprio Ministério. O órgão administrativo, o órgão diretor é o Ministério, que tem seus órgãos técnicos. Da mesma forma, as delegacias. Acho que não se criaria problema.

Estou tratando do assunto porque também sou membro da Comissão de Minas e Energia. Ainda ontem o nobre Senador Josphat Marinho relatou o projeto que organiza o Ministério, e S. Ex<sup>a</sup> apresentou emenda supressiva em relação às delegacias. Costaria de ouvir o nobre Ministro sobre o caso, porque pareceu-me um pouco estranho. Todos os Ministérios têm suas delegacias, que são controladores administrativos das atividades da região, dos diversos setores técnicos. Elas coordenam, juntam, estudam e examinam, para depois encaminhá-los ao Ministério. São órgãos puramente administrativos. Acredito que não ocorreria a dependência em cada setor técnico, pois o caráter da delegacia é exclusivamente administrativo.

Estou procurando, apenas, entrar em entendimentos com V. Ex<sup>a</sup> para chegarmos a uma melhor solução.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Efetivamente posso esclarecer a V. Ex<sup>a</sup> que ponderei muito sobre esta questão das delegacias.

A atividade do Ministério é efetivamente técnica; pouco há que fazer da faixa puramente administrativa. Não temos a burocacia normal dos ministérios de atividade geral, vamos dizer, um tipo Ministério da Fazenda ou Ministério da Educação. Somos voltados muito mais à regência, à fiscalização técnica do que à atuação direta, e à atuação através de uma normalização burocrática.

O que ocorre é que os nossos distritos especializados são eminentemente voltados para o tipo de atividade daquela área naquele setor. A nossa sistemática, a nossa estrutura não é de molde a uma padronização. Não podemos fazer uma delegacia típica para colocar neste ou naquele lugar, porque há uma área, como o Rio Grande do Sul, que têm cobre, carvão, outros minerais e que não envolvem manganês nem ferro. Já o distrito de produção mineral de Minas Gerais nada tem a ver com carvão, porque não existe carvão e não há perspectiva nenhuma de existir.

Isto, então, é típico da característica centralizada.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Mas nada disso exclui a administração, inclusive na distribuição das verbas necessárias para aqueles serviços, no controle material dos serviços.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Temos o serviço centralizado e se fôssemos fazer descentralização desse trabalho, teríamos, tão-somente, uma multiplicidade de esforços. A aplicação dos recursos não é feita diretamente pelo Ministério, mas através de órgãos. Quando se faz uma aplicação numa área, ele usa a Hidrelétrica do São Francisco, por exemplo, ou uma empresa do Estado. Então ele precisa do controle centralizado muito mais que do controle único.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — É preciso que V. Ex<sup>a</sup> que ali é que ocorre a multiplicidade ao passo que a delegacia centraliza essa parte material, diretora do serviço, retira do órgão técnico essa parte material, essa parte burocrática para que se concentre na parte técnica deixando a parte administrativa para aquele órgão que a centraliza.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Mas como não há uniformidade...

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Não há unidade técnica, mas administrativa deve haver.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — É dela decorrente. Em cada local, a atividade mineral ou energética é diversa e o seu trato, a sua administração também é diversa.

Em áreas onde predomina, por exemplo, o problema do petróleo, a regência é toda pela legislação específica. Já nas áreas onde predomina o carvão a regência é também específica da Comissão de Plano de Carnaval Nacional.

Um delegado numa área produtora de carvão como Santa Catarina ou Rio Grande do Sul não teria ingênciala nenhuma naquele setor, porque é regência especial. Teríamos tantos ajustamentos a fazer por áreas que de forma alguma melhoraríamos as condições vigentes, porque nobre Senador V. Ex<sup>a</sup> esteja certo, só teríamos que instalar distritos estruturalmente na hipótese de fazer as delegacias, na hipótese de fazermos delegacias.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Quantos distritos são?

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Devemos ter cinco distritos na divisão de águas e oito da produção mineral.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Sr. Ministro Mauro Thibau, não estou suficientemente convencido da propriedade de seus argumentos, entretanto eu os aceito. Aceito-os porque vejo que esta parte é provisória porque no plano geral de administração do País isto tudo tem que ser revisto.

Tudo tem que ser revisto. Afinal de contas V. Ex<sup>a</sup> deve saber melhor o que convém.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Obrigado pela confiança.

Num país cuja população é explosiva, de crescimento acelerado, temos que acompanhar a evolução. O que é válido e conveniente num dia, pode não o ser no dia seguinte.

No amplo questionário apresentado pelo nobre Senador Relator, existem mais alguns itens que me parecem interessantes.

A questão do cobre, por exemplo, S. Exa. focaliza muito bem. Tem sido uma preocupação muito grande no Ministério. Talvez tenha sido o primeiro Ministro a visitar as minas de cobre do País, localizadas em re-

giões de difícil acesso. Uma é localizada nas Caraíbas (Bahia) e a outra no Rio Grande do Sul, que é o maior produtor, no momento. Tenho mantido contato seguido com os mineradores, no sentido de incentivá-los na produção efetiva do cobre nacional, e as perspectivas são realmente favoráveis, pois esse estímulo que temos procurado dar à mineração do cobre no Brasil possibilitará o suprimento que, espero, será da ordem de 40% no mercado nacional. Passariam, então, de 5 para 40%, em cerca de três anos.

Portanto, Srs. Senadores, a situação atual é de descoberta de reservas suficientes para elevarmos a produção do cobre à casa das trinta mil toneladas por ano. E as expectativas — para não dizer perspectivas — de descobertas de novos depósitos são bastante promissoras. Há uma expectativa muito grande na Bahia, em tóda aquela faixa que se estende à margem direita do rio São Francisco, e ainda recentemente surgiram notícias de ocorrências inclusive no Recôncavo. Desse modo, como disse, as perspectivas são promissoras, de se conseguir uma substancial reserva, que permita ir, numa segunda etapa, se não ao suprimento pleno das necessidades pelo menos ao seu suprimento majoritário.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — É uma grande notícia, que possa pagar 40% acima da cotação do mercado mundial. Só o Brasil e a Argentina têm capacidade para aguentar.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Olhamos, também, essa aspecto, embora não tenhamos controle, da importação através do Ministério. O Ministério das Minas e Energia tem autoridade sobre a exportação dos bens minerais e não sobre a importação.

Estivemos em contato com os Ministros da Fazenda e da Indústria e do Comércio. Aparentemente, vamos resolver a questão. O que se passa é a tentativa do aproveitamento dos países exportadores. Há pouco, falava V. Ex<sup>a</sup>, como brasileiro exportador; agora, somos 180 rebatidos; somos brasileiros importadores.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Acontece que o que exportamos é sempre a preço vil, ao passo que o produto importado pelo Brasil é na base de pelo menos 40% acima da cotação internacional.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Devemos parceria substancial da importação do cobre acessível ao preço de produtor.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Mas unicamente para os que enviam para as suas suícidárias. O resto cai no paralelo.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Do ponto de vista importador, o Brasil não pode ter dois critérios. Aquelas que podem importar a preço de produtor, para que continuem importando é preciso também que cedam uma parte.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Muito bem!

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — O problema, em fase bastante evoluída nas sugestões, está afeto aos setores financeiros, mas até onde estou informado, está indo muito bem. Estariam com uma uniformidade de preços, sem que seja prejudicado um, para benefício de outro.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Uma última pergunta: Como V. Exa. está encontrando solução para o problema dos técnicos do Ministério? Está pagando o ordenado justo que merecem?

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Não, absolutamente. Estamos com um grupo de abnegados, homens que se dedicam a uma causa pública e quase se nutrem desse ideal. Realmente, estamos muito abaixo do nível necessário à remuneração justa dos técnicos. Acredito que isso decorra de um critério que, até hoje predominou na disciplina do serviço público, a qual independe da realidade nacional e dá tratamento igual a classes funcionais de condições desiguais no mercado de trabalho. Se V. Exa. desejar um motorista e anunciar que está disposto a pagar Cr\$ 150.000, no dia seguinte a sua porta haverá uma fila formada. Se V. Exa. anunciar que deseja um químico industrial especializado em química mineralógica, e diz que pagará 1 milhão de cruzeiros, provavelmente quem estará à porta, no dia seguinte, é V. Exa., porque o químico, não está.

No Estatuto do funcionário público encontra-se bastante, justamente, uma série de limitações nos seus direitos e deveres, mas que uniformiza o funcionário, desde o burocrata e ao técnico, mais intensamente especializado.

Ocorre, então, o seguinte fenômeno: o que é satisfatório e talvez não liberal para aquela classe de amplo efeito no mercado de trabalho, absolutamente não condiz com a realidade de nas classes...

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — É isto mesmo, nós temos a nossa Lei de Classificação de Cargos que considera qualquer um como técnico, até o telegrafista e todo mundo tem um nível, há técnicos de todas as espécies e de todos os níveis.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — E é esse afastamento de uma realidade fatalmente conduz a um determinado ônus para o serviço público que é o de ter muito mais quantidade em determinadas classes do que qualidade em determinadas outras.

Isso, entretanto, é tarefa para os Srs. Congressistas meditarem e eu tomo aquela que sofre as consequências, tão somente posso esperar que algum dia nós entremos a encontro à realidade e não um ideal algo utópico, embora muito humano.

O SR. SENADOR JOSE ERMIRIO (Relator) — Sr. Ministro Mauro Thibau, agradecemos imensamente as respostas dadas por V. Ex<sup>a</sup>, esclarecendo-nos sobre o assunto, o folegamos em ouvir que atacou o problema do cobre com decisão. Esperamos que isso aconteça em breve, pois um País que não tem meios de receber divisas do exterior, a não ser com produtos desvalorizados, só tem uma solução a seguir: industrializar seus produtos ao máximo e ficar pé, para que possa falar de igual para igual.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Agradeço as referências d. V. Ex<sup>a</sup> Senador José Ermírio e remeterei, no mais breve prazo possível, os esclarecimentos solicitados.

O SR. PRESIDENTE (Senador Siqueira Pacheco) — Tem a palavra o nobre Senador Heribaldo Vieira.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Ministro Mauro Thibau, minhas interpações a V. Ex<sup>a</sup> não têm a profundidade das perguntas do eminente Senador José Ermírio, homem que se apaixonou por todos esses problemas, por razão muito sua, a de ser grande industrial no País e devotado aos trabalhos seus, como o tem sido aos do Senado, de forma que se especializou, procura especializar-se, não como um leigo, mas como curioso permanecendo dos problemas: minhas perguntas são mais de homem político que está in-



mais rápido e eficiente na exploração do petróleo e voltando depois a empresa estatal essa exploração, esse produção de petróleo regrediu, conforme noticiam os jornais.

Estivemos recentemente nos Estados Unidos, e na cidade de Oklahoma, juntamente com outros parlamentares brasileiros, tivemos uma reunião com quinze ou dezenas de diretores de indústrias petrolíferas. Então, no meio de todas aquelas perguntas entre amizas as partes, indaguei deles essa relação das perspectivas de produção de petróleo nos Estados Unidos, se teriam ainda bastante amplas ou se essa exploração tendia a ser reduzida. Responderam-me, então, que esse setor estão sendo utilizados métodos modernos, até mesmo aquecimento na camada petrolífera, e que, assim, previam eles que a questão do petróleo continuaria durante muito tempo com a produção em maior escala do que se podia. De sorte, Sr. Ministro, que a produção, naquele país, está ainda controlada embora ainda nos declarassem eles, naquela oportunidade, de que o Governo, por conveniência permite a importação de petróleo de outros Estados.

Parece-me, Sr. Ministro, que essa questão de que sómente a PETROBRAS explora o petróleo no Brasil não é a solução mais aconchegável para que nos tornemos, se não auto-suficiente pelo menos que possamos melhorar nossa produção. Digo isto porque o Brasil é um país de imenso território e entendemos que numa ou noutra região deve existir petróleo em maior escala.

Dessa maneira, se houve comentários, através a imprensa, de que há tendência para se reexaminar essa questão gostaria de ouvir alguma coisa a respeito do assunto, e que Vossa Excelência tão bem conhece.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Nobre Senador Atílio Fontana, minha opinião pessoal que devo dar desde logo, o que me tem sido muito fácil, pois não tenho meios terminos e digo o que penso, minha opinião pessoal, repito, — é de que não vejo como se poder melhorar as condições de pesquisa e lavra no Brasil, mediante a extinção do monopólio da PETROBRAS e a autorização para empreendimentos privados paralelos.

Neste ponto de vista meu é, vamos dizer assim, o ponto de vista do Governo, embora não tenha havido manifestação oficial a respeito.

Não se cogitou nem sequer de conversa ou se abordou a possibilidade de revisão no critério de monopólio.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Muito bem!

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Não por questão de ideologia, no meu caso. É uma questão prática de sentido prático. Ocorre que o petróleo, no Brasil, é de buca integrata, petróleo curto, absolutamente fora de competição com o produto do Oriente Médio, dos Estados Unidos e mesmo da Argentina. O caso da Argentina é completamente diferente. Eraram reservatórios conhecidos, mas a carência de recursos financeiros parou o desenvolvimento dos campos fazendo com estes ficassem produzidos insuficientemente. A simples injeção de recursos financeiros e técnicos estrangeiros possibilitou, em curto prazo, a retirada do óleo conhecido existentes naqueles reservatórios, e a sustentação desses mesmos recursos, produziram naturalmente uma desastragem do ritmo de desenvolvimento. Desenvolvimento, na nomenclatura do petróleo, é chamado o conjunto de operações necessárias para retirar o óleo do subsolo. No Brasil, o óleo

não ocorre naquele tipo de formações que dão os grandes campos e são de fácil localização graças aos recursos modernos da prospecção geofísica. Nós encontramos o nosso petróleo muito mais em falhas e não naquela formação que todos conhecemos nos livros técnicos, que mostra com muita mais clareza as coberturas e as camadas de arenito e o petróleo preto, acumulado ali. E' só furar. Nossos campos são difíceis de localizar, difíceis de explorar. Nosso petróleo é grosso, tem o que eles chamam de grau API, que caracteriza a líquidez, a viscosidade, muito baixo, entre 24 e 28, como o de Carmópolis, que é de 23. A rocha é muito compacta, os colmos são muito compactos e o nosso petróleo, além de tudo é velho, a parcela volátil já foi sendo progressivamente eliminada. Daí a grande significação das novas descobertas do Recôncavo e do Maranhão, em que pela primeira vez se encontra no Brasil petróleo de API elevado: 44 a 45. E' um óleo muito mais líquido, muito mais fluido, com muito menos parcelas pesadas.

Descobrir este petróleo é tarefa difícil, muito pouco interessante ao comerciante especializado, a chance dele encontrar petróleo no Brasil do que encontrar petróleo no Oriente Médio, principalmente agora que se descobriu que aqueles campos, aquela formação de deserto da Arábia se estendem pelo Deserto do Saara, em que todos os País do norte da África estão com perspectivas de serem novas Arábias.

E' bem mais comprensável colocar 1 dólar naqueles Países do que no Brasil, se nós não colocarmos, ninguém virá fazê-lo, não é compensador.

Nós representamos um grande mercado, é fato, somos dos maiores compradores, mas justamente porque somos, interessa muito mais ao comerciante tradicional, uma vez que existe superprodução no mundo e esta superprodução se estenderá pelo futuro próximo porque as descobertas de novos poços estão sendo verificadas em ritmo maior do que o crescimento do consumo.

Então, o que existe é a concorrência de dois fatores contrários ao interesse comercial que rege a livre imprensa. De um lado as dificuldades de descoberta e de produção...

O SENHOR SENADOR HERIBALDO VIEIRA — O fator risco é predominante também.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — O risco é incomparável, maior do que nos outros países.

Há a tendência natural de o capital de risco correr para áreas de maiores oportunidades, como o seria natural se se comprasse bilhete de uma loteria cujos números de bilhetes fossem menores do que a de outra e, por conseguinte, com probabilidades maiores de se tirar o prêmio.

No nosso caso concorre esse fator, mais a superprodução mundial. Enquanto que ficamos delirantes com um poço que produz mil barris por dia — recebi, há uma semana, telegrama eufusístico da região de produção da Petrobrás na Bahia, comunicando-me que no poço que deixara em princípio de teste verificou-se a extração de 600 barris por dia. É notícia formidável. Bem, essa notícia em qualquer país produtor — Arábia, Kuwait, Arábia — seria entristecedora, pois para eles cinco mil barris por dia é o normal, é um poço que resolve, o óleo é fluido e a areia é sólida. Aquela areia é uma verdadeira tubulação; não é rocha. O óleo flui com uma liberdade, pois tem gás, tem proteção natural e tem tanta coisa mais que se fosse dada a liberdade total é comércio ninguém no mundo, nem Es-

tados Unidos ou Rússia, concurreria com esses países da região do Oriente Médio. Quer dizer, são produtos de tão alta produtividade e qualidade que não têm concorrentes no mundo. Agora, ninguém de bom-senso se conformaria em depender exclusivamente daquela região, que todos sabem sujeita à incerteza da própria política internacional.

Então, se ainda no Brasil não desenvolvemos de um lado a nossa própria produção, e de outro lado acordos com os nossos vizinhos que nos asseguram transportes por via terrestre de uma parte das nossas necessidades, estaremos dependendo das rotas marítimas e das incertezas das zonas de produção e preocupados com aquela possibilidade dramática que é de termos sentido o declínio energético na base do petróleo e não termos assegurado uma parte da sua produção. Esta a grande pergunta conjuntural que o País tem pela frente.

O SENHOR SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Isto do ponto de vista técnico, mas há o fator da segurança nacional.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Daí a decisão do Sr. Presidente da em data recente, ter designado uma comissão de Ministros para discutir o assunto.

O SR. SENADOR ATÍLIO FONTANA — E quanto às perspectivas no Maranhão? Os jornais têm publicado notícias muitas vezes contraditórias.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — As perspectivas são interessantes: pela primeira vez, um óleo leve; pela primeira vez, uma rocha matriz, um arenito poroso e pela primeira vez uma espessura maior de camadas produtoras. Mas há uma grande diferença entre um pouco e um campo e a resposta definitiva só poderá ser dada dentro de um ano, quando saberemos se se poderá atingir o limite de Carmópolis. O número de sondas é limitado e por maiores que sejam os esforços, gasta-se um tempo substancial e leva-se um tempo maior, ou igual, para a exploração, porque é preciso fazer oleodutos, terminais etc.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Já que V. Ex<sup>a</sup> falou na qualidade do óleo de Carmópolis, como leigo ouvi falar que o óleo de Carmópolis é muito denso, muito grosso, que o transporte desse óleo quanto menos melhor, pode precisar um transporte muito longo e que isto era um dos fatores indicados para que a refinaria fosse em Sergipe; o que V. Ex<sup>a</sup> diz a respeito?

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — E' questão de saber se além do Campo de Carmópolis existem outros reservatórios naturais que possam justificar a produção no mínimo de uma refinaria. No momento o que está provado é só em Carmópolis.

No momento, Carmópolis representa o maior incremento a curto prazo com que vamos poder contar para evoluir dos 28% atuais para 40%, que temos como perspectiva a curto prazo. Nisto estão incluídos os 30 baris por dia que no dizer dos especialistas é o razoável.

O SR. SENADOR ATÍLIO FONTANA — Mais uma pergunta, Sr. Ministro, num setor bem diferente.

O Relator, nobre Senador José Ermírio, inicialmente abordou o problema da produção de fertilizantes e adubos no Brasil. Folheando o jornal da cidade, vi o tópico seguinte: "Brasil e o país marcado pela catástrofe da fome em grande escala." E um estudo da FAU sobre o problema da alimentação e produção de gêneros alimentícios. Dá entre outros países ameaçados de grande escassez de alimentação, num futuro, o Bra-

sil e entre outros motivos principais e exames que o Brasil de resultados para recuperar de nossos solos, já causada, segundo o Relator, a descoberta da fonte de potássio em Sergipe. De sorte que é um produto importado, assim com outros bens, como sejam o fosfato e o nitrogênio. O Ministério de Minas e Energia planejamento para facilitar a exploração desse precioso elemento para a recuperação de nossos solos.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Tive ocasião de, ainda há poucos minutos, abordar o problema do potássio, dizendo sobre o problema dos fertilizantes de maneira geral, porque ele não é setor exclusivo do Ministério de Minas e Energia, porquanto o órgão só cuida de fertilizante quando em um moinho, mas muitos deles são resultantes de processamentos químicos e não naturais.

Entretanto, Sr. Senador, o Ministério de Minas e Energia sente, como todo e qualquer outro órgão do Brasil deve sentir, o que se está verificando com o incremento da população brasileira, em ritmo muito superior ao da produtividade, principalmente na produtividade da produção.

Estamos desbravando matas virgens, invadindo áreas e fazendo terras novas em solo bom, como se pensa. Nossa solo, a não ser manchas de São Paulo, Ceará, Piauí, Ceará, e certas áreas do Rio Grande do Sul, Ceará e um pouco de Minas Gerais, a maioria do nosso solo é pobre.

De modo que devemos ser, consequentemente, um país em que o uso de fertilizantes deve ser desenvolvido, mas na realidade somos o contrário. O que é que acontece é que a indústria da agricultura. Faz-se a derribada das matas e, a seguir, há o abandono da terra.

O problema fertilizante, no Brasil, até onde vai o meu entendimento, é de transporte. O produto de grande peso e volume e valor unitário pequeno. O mercado nacional não é concentrado. A distribuição do fertilizante esbarra no problema do custo do transporte. E' o que acontece com a fosforita de Olinda, que poderia abastecer o mercado nacional perfeitamente. Entretanto, o navio com fosforita chega ao porto de destino, principalmente no Rio Santos, a preço bem superior ao similar importado. Esta aberração da economia nacional, introduzida pelos custos desproporcionados do transporte, notadamente o marítimo e o ferroviário, esta distorção da economia nacional ocasiona dificuldade quase insuperável na programação da indústria de fertilizantes.

De nada adianta fábrica de fertilizantes em Sergipe, porque não será para a produção agrícola do Recôncavo Baiano. O que vai levar o fertilizante até o Recôncavo Baiano? Perde a viabilidade econômica.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Temos em Sergipe os produtos indispensáveis à montagem de uma fábrica de fertilizantes; os gases de petróleo, calcário, fósforo, vários outros, manganês, etc.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Isso esbarra no problema do transporte do produto.

O SR. SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Não esbarra, porque nós não vamos retirar o crédito de confiança que demos ao Sr. Ministro da Viação, ainda antecompõe, de que ele nos vai dar estradas, vai nos dar um porto marítimo aproveitando a ilha artificial que a Petrobrás vai construir e que não nos faltará os meios de transporte.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Esse crédito, realmente, é merecido. Sou testemunha do esforço

do Ministro Juarez Távora na superação das dificuldades mais graves e sérias que existem no Governo, e sérias que representam anos e anos de erros e omissões.

O SENHOR SENADOR HERIBALDO VIEIRA — O Deputado Walter Batista, aqui presente, está me dizendo que apresentou emenda ao Orçamento, de 500 milhões, para montagem de uma fábrica de fertilizantes, em Sergipe...

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Congratulo-me com S. Exa.

O SENHOR SENADOR HERIBALDO VIEIRA — ...de modo que as palavras de V. Exa. não são animadoras para nós sergipanos.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — É uma questão de superar esse problema de transportes, faço votos de que superem. Se digo que a nos-sa...

O SENHOR SENADOR HERIBALDO VIEIRA — O petróleo já é uma exigência para que o problema angustiante do transporte seja solucionado.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Com o exemplo que dei, não quero dizer que não acredito na viabilidade, embora o preço do transporte, mesmo a curta distância, coloque o acesso ao mercado muito oneroso.

Mas, em princípio, Senador Atílio Fontana, estou de pleno acordo com V. Exa. em que devemos reunir esforços para evitar que a notícia seja realidade futura.

O SENADOR ATÍLIO FONTANA — Muito obrigado a V. Exa.

O SENHOR SENADOR HERIBALDO VIEIRA — Se V. Exa. me permitisse, desejava fazer uma pergunta.

A Petrobrás está fazendo convênios estaduais para construção de estradas de rodagem. Esses convênios em Sergipe devem ser para as estradas de rodagem estaduais, e não federais, que já têm verbas próprias, e devem ter nas mesmas bases das da Bahia, ... em bases inferiores, como, se não me engano, está sendo feito naquela Uni-dade. Queria que V. Exa. examinasse esta parte, para que Sergipe não fosse o filho órfão.

O SR. MINISTRO MAURO THIBAU — Certamente. Pelo contrário.

O SENADOR ATÍLIO FONTANA — Sr. Ministro, permita-me uma última pergunta.

Com a nova orientação que em boa hora o Governo tomou para facilitar a organização de cooperativas para distribuição de energia elétrica nas zonas rurais, surgiram problemas difíceis para a concretização dessas co-

operativas, por causa de as concessionárias da região se interessarem muito em abastecer os centros urbanos, os pouco industriais não têm interesse na eletrificação rural, que realmente é um ponto de rentabilidade. E essas cooperativas ou essas pessoas que desejam organizar cooperativas encontram uma série de dificuldades, porque as concessionárias não lhes dão permissão.

Desejariam que o Ministério que V. Exa. orienta tão bem estudasse a possibilidade no sentido de que as cooperativas de distribuição de energia elétrica na zona rural seja facilitada ao máximo, porque faz parte do combate ao êxodo e ao abandono das terras que não têm energia elétrica.

De sorte que o Brasil precisa

COMISSÕES PERMANENTESMESA

Presidente	Moura Andrade (PSD)
Vice-Presidente	Nogueira da Gama (PTB)
1º Secretário	Dinarte Maris (UDN)
2º Secretário	Gilberto Marinho (PSD)
3º Secretário	Adalberto Sena (PTB)
4º Secretário	Cattete Pinheiro (PTN)
1º Suplente	Joaquim Parente (UDN)
2º Suplente	Guido Mondin (PSD)
3º Suplente	Vasconcellos Torres (PTB)
4º Suplente	Raul Giubert (PSP)

REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD) — 22 representantes

1. José Gutomar — Acre
2. Lobão da Silveira — Pará
3. Eugênio Barros — Maranhão
4. Sébastião Archer — Maranhão
5. Victorino Freire — Maranhão
6. Sigefredo Pacheco — Piauí
7. Menezes Pimentel — Ceará
8. Wilson Gonçalves — Ceará
9. Walfredo Gurgel — R.G. Norte
10. Ruy Carneiro — Paraíba
11. José Leite — Sergipe
12. Antônio Balbino — Bahia
13. Jefferson de Aguiar — E. Santo
14. Gilberto Marinho — Guanabara
15. Moura Andrade — São Paulo
16. Atílio Fontana — S. Catarina
17. Guido Mondin — R.G. Sul
18. Benedicto Valladares — Minas Gerais
19. Filinto Müller — Mato Grosso
20. José Feliciano — Goiás
21. Juscelino Kubitschek — Goiás
22. Pedro Ludovico — Goiás

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) — 17 representantes

1. Adalberto Sena — Acre
2. Oscar Passos — Acre
3. Vivaldo Lima — Amazonas
4. Edmundo Levi — Amazonas
5. Arthur Virgílio — Amazonas
6. Antônio Juca — Ceará
7. Dix Huit Rosado — R.G. Norte
8. Argemiro de Figueiredo, Paraíba
9. Barros Carvalho — Pernambuco
10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco
11. José Ermírio — Pernambuco
12. Silvestre Péricles — Alagoas
13. Vasconcelos Tóres — R. Janeiro
14. Nelson Maculan — Paraná
15. Mello Braga — Paraná
16. Nogueira da Gama — M. Gerais
17. Bezerra Neto — Mato Grosso

UNIÃO DEMOCRATICO NACIONAL (UDN) — 16 representantes

1. Zacharias de Assumpção - Paraíba
2. Joaquim Parente — Piauí
3. José Cândido — Piauí
4. Dinarte Maris — R.G. Norte
5. João Agripino — Paraíba
6. Rui Palmeira — Alagoas
7. Heribaldo Vieira — Sergipe
8. Eurico Rezende — E. Santo
9. Afonso Arinos — Guanabara
10. Padre Calazans — São Paulo
11. Adolpho Franco — Paraná
12. Irineu Bornhausen — S. Catarina
13. Antônio Carlos — S. Catarina
14. Daniel Krieger — R.G. Sul
15. Milton Campos — Minas Gerais
16. Lopes da Costa — Mato Grosso

PARTIDO LIBERTADOR (PL) — 2 representantes

1. Aloysio de Carvalho — Bahia
2. Mem de Sá — Rio Grande do Sul

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN) — 2 representantes

1. Cattete Pinheiro — Paraíba
2. Lino de Mattos — São Paulo

PARTIDO SOCIAL FROGRESSISTA (PSP) — 2 representantes

1. Raul Giuberti — Espírito Santo
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) — 1 representante

1. Aurélio Viana — Guanabara

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR) — 1 representante

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro

PARTIDO REPUBLICANO (PR) — 1 representante

1. Júlio Leite — Sergipe

PARTIDO DEMOCRATA CRISTAO (PDC) — 1 representante

1. Arnon de Melo — Alagoas

SEM LEGENDA

1. Josephat Marinho — Bahia
2. Heribaldo Vieira — Sergipe

RESUMO

Partido Social Democrático (PSD)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (PTB)	17
União Democrática Nacional (UDN)	16
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (PTN)	2
Partido Social Progressista (PSP)	2
Partido Socialista Brasileiro (PSB)	1
Partido Republicano (PR)	1
Partido Democrata Cristão (PDC)	1
Movimento Trabalhista Renovador (MTR)	1
 Sem legenda	 63

BLOCOS PARTIDARIOSBLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

PSP	2	Senadores
PTN	2	Senadores
PSB	1	Senador
PR	1	Senador
MTR	1	Senador
PDC	1	Senador
Sem legenda	2	Senadores

LIDERANÇAS

## Líder do Governo

Daniel Krieger (UDN)

## Vice-Líder

Mem de Sá

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE

## Líder

Lino de Mattos (PTN)

## Vice-Líderes

Aurélio Viana (PSB)

Júlio Leite (PR)

Josaphat Marinho (sem legenda)

Aarão Steinbruch (MTR)

Miguel Couto (PSP)

Arnon de Melo (PDC)

Dilton Costa (PR)

II PARTIDOS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD)

Líder

Filinto Müller

## Vice-Líderes

Wilson Gonçalves

Sigefredo Pacheco

Walfredo Gurgel

Victorino Freire

PARTIDO LIBERTADOR (PL)

## Líder

Mem de Sá

## Vice-Líder

Aloysio de Carvalho

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

## Líder

Miguel Couto

## Vice-Líder

Raul Giuberti

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

## Líder

Lino de Mattos

## Vice-Líder

Cattete Pinheiro

III — PARTIDOS DE UM SO REPRESENTANTE

MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

## Representante

Aarão Steinbruch

PARTIDO DEMOCRATA CRISTAO (PDC)

## Representante

Arnon de Melo

PARTIDO REPUBLICANO (PR)

## Representante

Júlio Leite

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

## Representante

Aurélio Viana

AGRICULTURA

Presidente: José Ermírio

Vice-Presidente: Eugênio Barros

## PSD

## SUPLENTES

1. José Leite
2. Atílio Fontana

## PTB

1. Dix-Huit Rosado
2. Antônio Juca

## UDN

1. Daniel Krieger
2. João Agripino

## BPI

1. Aurélio Viana

Secretário: J. Ney Passos Dantas

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Afonso Arinos

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

## PSD

## SUPLENTES

1. Menezes Pimentel
2. José Feliciano
3. Filinto Müller
4. Benedicto Valladares

## TITULARES

Jefferson de Aguiar

Antônio Balbino

Wilson Gonçalves

Ruy Carneiro

Edmundo Levi Benzerra Neto Arthur Virgílio	1. Argemiro Figueiredo 2. Mello Braga 3. Oscar Passos	TITULARES	PSD	SUPLENTES
	UDN	Victorino Freire Lobão da Silveira Sigefredo Pacheco Wilson Gonçalves Walfredo Gurgel	PTB	1. Atílio Fontana 2. José Guiomard 3. Eugênio Barros 4. Menezes Pimentel 5. Pedro Ludovico
Afonso Arinos Heribaldo Vieira Aloysio de Carvalho	1. Daniel Krieger 2. Eurico Rezende 3. João Agripino	BPI	Argemiro Figueiredo Bezerra Neto Passos de Queiroz Antônio Juca	1. José Ermírio 2. Edmundo Levi 3. Mello Braga 4. Oscar Passos
Josaphat Marinho	1. Aarão Steinbruch			UDN
Secretária: Maria Helena B. Brandão Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas				1. João Agripino 2. Adolpho Franco 3. Daniel Krieger
<b>DISTRITO FEDERAL</b>				
Presidente: Aurélio Vianna Vice-Presidente: Pedro Ludovico			PL	1. Aloysio de Carvalho
	PSD		BPI	1. Josaphat Marinho 2. Miguel Couto
TITULARES	SUPLENTES			Secretário: Hugo Rodrigues de Figueiredo Reuniões: Quartas-feiras às 10 horas
Pedro Ludovico Walfredo Gurgel	1. José Feliciano 2. Benedicto Valladares			
	PTB			<b>INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>
Arthur Virgílio Mello Braga	1. Bezerra Neto 2. Antônio Juca			Presidente: José Feliciano Vice-Presidente: Nelson Maculan
	UDN		PSD	TITULARES
Eurico Rezende Heribaldo Vieira	1. Zacharias de Assunção 2. Lopes da Costa			SUPLENTES
	BPI			1. Lobão da Silveira 2. Sebastião Archer
Aurélio Vianna	1. Lino de Mattos			PTB
Secretário: Alexandre Melo. Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.				Nelson Maculan Partos Carbalho
	ECONOMIA			1. Vivaldo Lima 2. Oscar Passos
Presidente: Atílio Fontana Vice-Presidente: José Ermírio				UDN
	PSD			1. Lopes da Costa 2. Eurico Rezende
TITULARES	SUPLENTES			BPI
Atílio Fontana José Feliciano José Leite	1. Jefferson de Aguilar 2. Sigefredo Pacheco 3. Sebastião Archer			1. Aarão Steinbruch
	PTB			Secretária: Maria Helena B. Brandão
José Ermírio Nelson Maculan	1. Bezerra Neto 2. Mello Braga			Reuniões: Quintas-feira, às 16:30 horas
	UDN			<b>LEGISLAÇÃO SOCIAL</b>
Adolpho Franco Lopes da Costa Irineu Bornhausen	1. Zacharias de Assunção 2. José Cândido 3. Meni de Sá			Presidente: Vivaldo Lima
	BPI			Vice-Presidente: Walfredo Gurgel
Miguel Couto	1. Aurélio Vianna		PSD	TITULARES
Secretária: Aracy O'Reilly de Souza Reuniões: Quintas-feiras às 16:30 horas.				SUPLENTES
	Educação e Cultura			1. José Guiomard 2. Sigefredo Pacheco
Presidente: Menezes Pimentel Vice-Presidente: Padre Calazans				3. José Leite 4. Lobão da Silveira
	PSD			PTB
TITULARES	SUPLENTES			1. Antônio Juca 2. Pessoa de Queiroz
Menezes Pimentel Walfredo Gurgel	1. Benedicto Valladares 2. Sigefredo Pacheco			UDN
	PTB			1. Lopes da Costa 2. Zacharias de Assunção
Antônio Juca Arthur Virgílio	1. Edmundo Levi 2. Mello Braga			BPI
	UDN			Aarão Steinbruch
Padre Calazans Meni de Sá	1. Afonso Arinos 2. Faria Tavares			1. Dilton Costa
	BPI			Secretário: Cláudio I. Carneiro Leal
Arnon de Mello	1. Josaphat Marinho			Secretário: Cláudio I. Carneiro Leal
Secretária: Aracy O'Reilly de Souza Reuniões: Quintas-feiras, às 16:30 hs.				<b>MINAS E ENERGIA</b>
	FINANÇAS			Presidente: Josaphat Marinho
Presidente: Argemiro de Figueiredo Vice-Presidente: Irineu Bornhausen				Vice-Presidente: José Ermírio
	PSD		PSD	TITULARES
				SUPLENTES
				1. Pedro Ludovico 2. Flávio Müller
				PTB
				1. Nelson Maculan 2. Antônio Juca

## UDN

João Agripino Faria Tavares	1. José Cândido 2. Afonso Arinos
Josaphat Marinho	BPI 1. Arnon de Mello
	Secretário: Cláudio D. Carneiro Leal. Reuniões: Quartas-feiras, às 14.30 horas.
	<b>POLÍGONO DAS SÉCAS</b>

Presidente: Ruy Carneiro  
Vice-Presidente: Aurélio Vianna

## PSD

## SUPLENTES

1. Sigefredo Pacheco
2. José Leite

## PTB

1. José Ermírio
2. Antônio Jucá

## UDN

1. Lopes da Costa
2. Antônio Carlos

## BPI

1. Dilton Costa

Secretário: Cláudio D. Carneiro Leal  
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

**PROJETOS DO EXECUTIVO**

Presidente: João Agripino  
Vice-Presidente: Jefferson de Aguiar

## PSD

## SUPLENTES

1. Walfredo Gurgel
2. José Feliciano
3. Ruy Correia

## PTB

1. Mello Braga
2. Edmundo Levi

## UDN

1. Daniel Krieger
2. Adolfo Franco

## BPI

1. Aurélio Vianna

## PL

1. Aloysio de Carvalho

Secretário: José Soares  
Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas

**REDAÇÃO**

Presidente: Dix-Huit Rosado  
Vice-Presidente: Antônio Carlos

## PSD

## SUPLENTES

1. Lobão da Silveira
2. José Feliciano

## PTB

1. Edmundo Levi

## UDN

1. Eurico Rezende

## BPI

1. Dilton Costa

Secretária: Sarah Abrahão  
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

**RELACIONES EXTERIORES**

Presidente: Benedicto Valladares  
Vice-Presidente: Pessoa de Queiroz

## PSD

## SUPLENTES

1. Ruy Carneiro
2. Victorino Freire
3. Wilson Gonçalves
4. José Leite

## TITULARES

Benedicto Valladares  
Flávio Müller  
Menezes Pimentel  
José Guimard

## PTB

Pessoa de Queiroz  
Vivaldo Lima  
Oscar Passos

1. Nelson Maculan
2. Antônio Jucá
3. Mello Braga

## UDN

Antônio Carlos  
José Cândido  
Rui Palmeira

1. Padre Calazans
2. João Agripino
3. Mem de Sá

## BPI

Aarão Steinbruch

1. Arnon de Mello

Secretário: J. B. Castejon Branco  
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas

**SAÚDE**

Presidente: Sigefredo Pacheco  
Vice-Presidente: José Cândido

## PSD

## SUPLENTES

Sigefredo Pacheco  
Pedro Ludovico

1. Walfredo Gurgel
2. Eugênio Barros

## PTB

Dix-Huit Rosado

1. Antônio Jucá

## UDN

José Cândido

1. Lopes da Costa

## BPI

Miguel Couto

1. Lino de Matos

Secretário: Alexandre Mello  
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas

**SEGURANÇA NACIONAL**

Presidente: Zacarias de Assunção  
Vice-Presidente: José Guimard

## PSD

## SUPLENTES

Zacarias de Assunção  
Victorino Freire

1. Ruy Carneiro
2. Atílio Fontana

## PTB

Oscar Passos  
Silvestre Péricles

1. Dix-Huit Rosado
2. José Ermírio

## UDN

Zacarias de Assunção  
Irineu Bornhausen

1. Adolfo Franco
2. Eurico Rezende

## BPI

Aarão Steinbruch

1. Josaphat Marinho

Secretário: Gerardo Lima de Aguiar  
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas

**SERVICO PÚBLICO CIVIL**

Presidente: Padre Calazans

Vice-Presidente: Victorino Freire

## PSD

## SUPLENTES

Sigefredo Pacheco  
Victorino Freire

1. José Feliciano
2. Flávio Müller

## PTB

Mello Braga  
Silvestre Péricles

1. Antônio Jucá
2. Dix-Huit Rosado

## UDN

Padre Calazans  
Aloysio de Carvalho

1. Antônio Carlos
2. Mem de Sá

## BPI

Aurélio Vianna

2. Miguel Couto

Secretário: J. Ney Passos Dantas  
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas

**TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS**

Presidente: Lopes da Costa

Vice-Presidente: Mello Braga

## PSD

## SUPLENTES

Eugenio Barros  
José Leite

1. Jefferson de Aguiar
2. José Guimard

Mello Braga  
Lopes da Costa  
Arnon de Mello  
Secretário: Gerardo Lima de Aguiar  
Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

**COMISSÕES ESPECIAIS**

Para Revisão do Projeto que define e regula a PROTEÇÃO AO DIREITO DO AUTOR.

Membros (7) — Partidos

Gilberto Marinho — PSD.  
Menezes Pimentel — PSD.  
Heribaldo Vieira — UDN.  
Milton Campos — UDN.  
Vasconcelos Torres — PTB.  
Edmundo Levi — PTB.  
Aloysio de Carvalho — PL.

Para o estudo dos efeitos da INFLAÇÃO E DA POLÍTICA TRIBUTARIA E CAMBIAL SÓBRE AS EMPRESAS PRIVADAS.

Membros (5) — Partidos  
Atílio Fontana — Presidente — PSD.  
José Feliciano — (Vice-Pr.) — PSD.  
José Ermírio — Relator — PTB.  
Adolpho Franco — UDN.  
Aurélio Vianna — PSD.

Para estudo das causas que dificultam a PRODUÇÃO AGRO-PECUÁRIA e suas repercussões negativas na exportação.

Membros (5) — Partidos  
José Feliciano — PSD.  
Siqueira Pacheco (Vice-Pr.) — PSD.  
José Ermírio (Presidente) — PTB.  
Lopes da Costa — UDN.  
Aurélio Vianna (Relator) — PSD

Para efetuar o levantamento da PRODUÇÃO MINERAL DO PAÍS e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização.

Membros (9) — Partidos  
José Feliciano — PSD.  
Atílio Fontana — PSD.  
Eugenio Barros — PSD.  
José Ermírio (Relator) — PTB.  
Bezerra Neto — PTB.  
Melo Braga — PTB.  
Lopes da Costa — UDN.  
Milton Campos (Presidente) — UDN.  
Júlio Leite (Vice-Pr.) — PR.

Para estudar a situação dos Transportes Marítimos e Ferroviários.

Membros (6) — Partidos  
Atílio Fontana — (Relator) — (Transportes Ferroviários) — PSD.  
Siqueira Pacheco — PSD.  
José Ermírio — PTB.  
Irineu Bornhausen — (Relator) — (Transportes Marítimos) — UDN.  
Júlio Leite — (Presidente) — PR.

PTB  
1. Bezerra Neto  
UDN  
1. Irineu Bornhausen  
BPI  
2. Josaphat Marinho

Daniel Krieger — UDN.  
Lopes da Costa — UDN.  
Milton Campos —  
Heribaldo Vieira — UDN.  
Rui Palmeira — UDN.  
Silvestre Péricles — PTB.  
Bezerra Neto — PTB.  
Nogueira da Gama — PTB.  
Barros Carvalho — PTB.  
Aloysio de Carvalho — (Presidente) — PL.  
Mem de Sa — PL.  
Josaphat Marinho — Sem legenda.

Projeto de Emenda à Constituição nº 10/61  
APLICAÇÃO DAS COTAS DE IMPOSTOS DESTINADAS AOS MUNICÍPIOS

Membros (16) — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.  
Wilson Gonçalves — PSD.  
Ruy Carneiro — PSD.  
Lobão da Silveira — PSD.  
Guido Mondin — PSD.  
Milton Campos — UDN.  
Heribaldo Vieira — UDN.  
Lopes da Costa — UDN.  
João Agripino — UDN.  
Eurico Rezende — UDN.  
Silvestre Péricles — PTB.  
Nogueira da Gama — PTB.  
Barros Carvalho — PTB.  
Josaphat Marinho — Sem legenda.  
Aloysio de Carvalho — PL.  
Lino de Matos — PTN.

**Projeto de Emenda à Constituição nº 7/61**

QUE CREA SOBRE AS MATÉRIAS DO SENADO, INCLUINDO AS DE PROPOR A EXONERAÇÃO DOS CHEFES DE MISSÃO DIPLOMÁTICA PERMANENTE

APROVAR O ESTABELECIMENTO, O ROMPIMENTO E O RETAMENTO DE RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS COM PAISES EXTRANGEIROS.

Membros (16) — Partidos

Menezes Pimentel — PSD.  
Wilson Gonçalves — Presidente — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.  
Ruy Carneiro — PSD.  
Guido Mondin — PSD.  
Eurico Rezende — UDN.  
Daniel Krieger — UDN.  
Milton Campos — (Vice-Presidente) — UDN.  
Heribaldo Vieira — UDN.  
Lopes da Costa — UDN.  
João Agripino — UDN.  
Eurico Rezende — UDN.  
Silvestre Péricles — PTB.  
Nogueira da Gama — PTB.  
Barros Carvalho — PTB.  
Aloysio de Carvalho — PL.  
Miguel Couto — PSP.  
Cattete Pinheiro — PTN.

**Projeto de Emenda à Constituição nº 11/61**

(CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS)

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.  
Wilson Gonçalves — PSD.  
Ruy Carneiro — PSD.  
Lobão da Silveira — PSD.  
Guido Mondin — PSD.  
Milton Campos — UDN.  
Heribaldo Vieira — UDN.  
Lopes da Costa — UDN.  
João Agripino — UDN.  
Eurico Rezende — UDN.  
Silvestre Péricles — PTB.  
Nogueira da Gama — PTB.  
Barros Carvalho — PTB.  
Aloysio de Carvalho — PL.  
Miguel Couto — PSP.  
Cattete Pinheiro — PTN.

**Projeto de Emenda à Constituição nº 1/62**

(OBIGATORIEDADE DE CONCURSO PARA INVESTIDURA EM CARGO INICIAL DE CARREIRA E PROIBIÇÃO DE NOMINAÇÕES INTERINAS).

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.  
Wilson Gonçalves — PSD.  
Ruy Carneiro — PSD.  
... vaga — PSD.  
Menezes Pimentel — PSD.  
Milton Campos — UDN.  
Heribaldo Vieira — UDN.  
Eurico Rezende — UDN.  
Milton Campos — UDN.  
Heribaldo Vieira (Vice-Presidente) — UDN.  
Vaga do Senador Pinto Ferreira — PTB.

Bezerra Neto — PTB.  
... vaga — PTB.  
Vivaldo Lima — PTB.  
Aloysio de Carvalho — PL.  
Lino de Matos — PTN.

**Projeto de Emenda à Constituição nº 2/62**

(ESTABELECE NOVA DISCRIMINAÇÃO DE RENDAS EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS).

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.  
Wilson Gonçalves — PSD.  
Ruy Carneiro — PSD.  
Lobão da Silveira — PSD.  
... vaga — PSD.  
Milton Campos — UDN.  
Heribaldo Vieira — Vice-Presidente — UDN.  
Menezes Pimentel — PSD.  
Eurico Rezende — Relator — UDN.  
Silvestre Péricles — Presidente — PTB.  
... vaga — PSD.  
Barros Carvalho — PTB.  
Argemiro de Figueiredo — PTB.  
Bezerra Neto — PTB.  
Aloysio de Carvalho — PL.  
Lino de Matos — PTN.

**COMISSÕES ESPECIAIS PARA O ESTUDO DE PROJETO DE EMENDAS A CONSTITUIÇÃO****Projeto de Emenda à Constituição nº 4/61**

QUE DISPõE SOBRE VENCIMENTOS DOS MAGISTRADOS

Jefferson de Aguiar — PSD.  
Lobão da Silveira — PSD.  
Ruy Carneiro — PSD.  
Daniel Krieger (Relator) — UDN.  
Milton Campos — UDN.  
Heribaldo Vieira — UDN.  
Rui Palmeira — UDN.  
V.º (PTB).  
Barros Carvalho — PTB.  
Argemiro de Figueiredo — PTB.  
Bezerra Neto — PTB.  
Aloysio de Carvalho — PL.  
Lino de Matos — PTN.

**Projeto de Emenda à Constituição nº 5/62**

(DISPÕE SOBRE A ENTREGA AOS MUNICÍPIOS DE 30% DA ARRECADAÇÃO DOS ESTADOS QUANDO EXCEDER AS RENDAS MUNICIPAIS).

Membros — Partidos  
Jefferson de Aguiar — PSD  
Ruy Carneiro — PSD  
Lobão da Silveira — PSD  
Wilson Gonçalves — PSD  
... vaga — PSD

Menzes Pimentel — Presidente  
Milton Campos — UDN  
Heribaldo Vieira — UDN  
Josaphat Marinho — Vice-Presidente — UDN  
Daniel Krieger — UDN  
... vaga — PTB  
Eurico Rezende — UDN  
Nogueira da C — PTB  
Barros Carvalho — PTB  
Mem de Sá — PL  
Miguel Couto — PSP

**Projeto de Emenda à Constituição nº 6/62**

(AUMENTA PARA QUATRO O NÚMERO DE REPRESENTANTES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO SENADO).

Membros — Partidos  
Ruy Carneiro — PSD  
Lobão da Silveira — Relator — PSD  
Wilson Gonçalves — PSD  
Benedicto Valladares — PSD  
Menezes Pimentel — PSD  
Milton Campos — UDN  
Heribaldo Vieira — UDN  
Josaphat Marinho — UDN  
Daniel Krieger — UDN  
Eurico Rezende — Vice-Presidente — UDN  
... vaga — PTB  
Nogueira da Gama — PTB  
Barros Carvalho — PTB  
Mem de Sá — PL  
Júlio Leite — PR

**Projeto de Emenda à Constituição nº 1/63**

(TRABALHO DE MULHERES E MÉNORES E TRABALHO EM INDÚSTRIAS INSALUBRES).

Membros — Partidos  
Jefferson de Aguiar — PSD  
Ruy Carneiro — PSD  
Lobão da Silveira — PSD  
Wilson Gonçalves — Relator — PSD  
Menezes Pimentel — PSD  
... vaga — PSD  
... vaga — PTB  
Bezerra Neto — Vice-Presidente — PTB  
... vaga — PTB  
Silvestre Péricles — PTB  
Argemiro de Figueiredo — PTB  
Eurico Rezende (23.4.64) — UDN  
Milton Campos — UDN  
Daniel Krieger — UDN  
Josaphat Marinho — Sem Legenda  
Aloysio de Carvalho — PR

**Projeto de Emenda à Constituição nº 2/63**

(DIREITO DE PROPRIEDADE)  
Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD  
Ruy Carneiro — Presidente — PSD  
Lobão da Silveira — PSD  
Wilson Gonçalves — PSD  
Menezes Pimentel — PSD  
Benedicto Valladares — PSD  
Heribaldo Vieira — Vice-Presidente — PSD  
... vaga — PTB  
Bezerra Neto — PTB  
... vaga — PTB  
Silvestre Péricles — PTB  
Artur Virgílio — PTN  
Eurico Rezende (23.4.63) — UDN  
Milton Campos — Relator — UDN  
João Agripino — UDN  
Josaphat Marinho — Sem Legenda  
Aloysio de Carvalho — PL

**Projeto de Emenda à Constituição nº 3/63**

(DISPÕE SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL "MATERIA DA COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO SENADO").

Membros — Partidos  
Jefferson de Aguiar — PSD  
Ruy Carneiro — PSD  
Lobão da Silveira — PSD  
Wilson Gonçalves — PSD  
Menezes Pimentel — PSP  
... vaga — PSD  
... vaga — PTB  
Bezerra Neto — PTB  
... vaga — PTB  
... vaga — PTB  
Eurico Rezende — Presidente — UDN  
Milton Campos — UDN  
Daniel Krieger — UDN  
Aloysio de Carvalho — PL  
Josaphat Marinho — Relator — Sem Legenda

**Projeto de Emenda à Constituição nº 4/63**

(CONCEDE IMUNIDADES AOS VEREADORES)

Membros — Partidos  
Jefferson de Aguiar — PSD  
Ruy Carneiro — PSD  
Lobão da Silveira — PSD  
Wilson Gonçalves — PSD  
Menezes Pimentel — PSD  
... vaga — PSD  
... vaga — PTB  
Bezerra Neto — PTB  
... vaga — PTB  
Silvestre Péricles — PTB  
Adalberto Sena — PTB  
Eurico Rezende — UDN  
Milton Campos — UDN  
Aloysio de Carvalho — PL  
Josaphat Marinho — Sem Legenda  
João Agripino — UDN

**Projeto de Emenda à Constituição nº 5/63**

(DISPÕE SOBRE O IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES)

Membros — Partidos  
Jefferson de Aguiar — PSD  
Ruy Carneiro — PSD  
Wilson Gonçalves — PSD  
Menezes Pimentel — PSD  
Vaga — PSD

Vaga — PTB.  
Vaga — PTB.  
Argemiro de Figueiredo — PTB.  
Eurico Rezende — UDN.  
Milton Campos — UDN.  
Daniel Krieger — UDN.  
Aloysio de Carvalho — PL.  
Josaphat Marinho — Sem Legenda

**Projeto de Emenda à Constituição nº 6/63**

(INELEGIBILIDADE)

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.  
Ruy Carneiro — PSD.  
Wilson Gonçalves — PSD.  
José Feliciano — PSD — Relator.  
Walfredo Gurgel — PSD.  
Bezerra Neto — PTB.  
Argemiro de Figueiredo — PTB.  
Silvestre Péricles — PTB.  
Edmundo Levi — PTB.  
Eurico Rezende — UDN.  
Milton Campos — UDN.  
Aloysio de Carvalho — UDN.  
Afonso Arinos — UDN.  
Josaphat Marinho — Sem Legenda.  
Raul Giuberti — PSP.  
Júlio Leite — PR — Presidente.

**Projeto de Emenda à Constituição nº 7/63**

(TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO MILITAR DA ATIVA QUE SE CANDIDATAR A CARGO ELEITIVO).

Membros — Partidos  
Jefferson de Aguiar — PSD.  
Ruy Carneiro — PSD.  
Wilson Gonçalves — PSD — Presidente.  
José Feliciano — PSD — Vice-Presidente.  
Walfredo Gurgel — PSD.  
Argemiro de Figueiredo — PTB — Relator.  
Bezerra Neto — PTB.  
Silvestre Péricles — PTB.  
Edmundo Levi — PTB.  
Eurico Rezende — UDN.  
Milton Campos — UDN.  
Aloysio de Carvalho — PL.  
Afonso Arinos — UDN.  
Josaphat Marinho — Sem Legenda.  
Júlio Leite — PR.

**Projeto de Emenda à Constituição nº 2-64**

(Da nova redação à alínea a, do art. 101 e ao item IX do art. 124 da Constituição Federal, a fim de estabelecer que sejam processados e julgados nos crimes comuns:

Os Membros do Congresso Nacional, pelo Supremo Tribunal Federal;  
Os Membros das Assembléias Legislativas, pelos Tribunais de Justiça).  
Jefferson de Aguiar — PSD.  
Antônio Balbino — PSD.  
Wilson Gonçalves — PSD.  
Ruy Carneiro — PSD.  
Menezes Pimentel — PSD — Presidente.  
Edmundo Levi — PTB.  
Bezerra Neto — PTB — Relator.  
Arthur Virgílio — PTB.  
Oscar Passos — PTB.  
Afonso Arinos — UDN.  
João Agripino — UDN — Vice-Presidente.  
Eurico Rezende — UDN.  
Aloysio de Carvalho — PL.  
Josaphat Marinho — BPI.  
Aurélio Vianna — BPI.  
Aarão Steinbruch — BPI.

**Projeto de Emenda à Constituição nº 1/65**

(Da nova redação ao parágrafo primeiro do art. 153 da Constituição Federal, para assegurar aos brasileiros ou a sociedades organizadas no País, sob a direção de brasileiros, exclusividade para a exploração das minas e jazidas).

Membros — Partidos

José Guiamard — PSD  
Lobão da Silveira — PSD  
Victorino Freire — PSD  
Sebastião Archer — PSD  
José Leite — Presidente — PSD  
Jefferson de Aguiar — PSD  
Vasconcelos Torres — PTB  
Mello Braga — Vice-Presidente — PTB  
José Ermírio — PTB  
Antônio Jucá — PTB  
Antônio Carlos — UDN  
Vaga — UDN  
Eurico Rezende — UDN  
Joaquim Parente — UDN  
Aurélio Vianna — PSB  
Josaphat Marinho — S/legenda

**Projeto de Emenda à Constituição nº 2/65**

(Da nova redação ao art. 139, letra "a" da Constituição, para permitir a reeleição do Presidente da República, por um período).

Membros — Partidos  
Jefferson de Aguiar — PSD  
Antônio Balbino — PSD  
Wilson Gonçalves — PSD  
Ruy Carneiro — PSD  
Menezes Pimentel — PSD  
Eugenio Barros — PSD  
Edmundo Levi — PTB  
Bezerra Neto — PTB  
Arthur Virgílio — PTB  
Mello Braga — PTB  
Afonso Arinos — UDN  
Heribaldo Vieira — UDN  
Aloysio de Carvalho — UDN  
Irineu Bornhausen — UDN  
Aarão Steinbruch — BPI  
Aurélio Vianna — BPI

**Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1965.**

(Da nova redação ao art. 90 da Constituição Federal, tornando necessária a aprovação do Senado para nomeação de Ministros de Estado).

Membros — Partidos  
Jefferson de Aguiar — PSD  
Antônio Balbino — PSD  
Wilson Gonçalves — PSD  
Ruy Carneiro — PSD  
José Feliciano — PSD  
José Leite — PSD  
Edmundo Levi — PTB  
Bezerra Neto — PTB  
Arthur Virgílio — PTB  
Mello Braga — PTB  
Afonso Arinos — UDN  
Heribaldo Vieira — UDN  
Aloysio de Carvalho — UDN  
Adolpho Franco — UDN  
Josaphat Marinho — BPI  
Júlio Leite — BPI